

Sumário

Número de notícias: 33 | Número de veículos: 26

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nestlé vence no Carf discussão sobre compensação tributária 4

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita libera pagamento de dívida sem multa ou juros 6

AQUI - DF - GERAL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Sancionada nova lei que facilita a regularização de dívidas com a Receita 8

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Para facilitar a regularização de dívidas 9

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Desoneração da folha (Artigo) 10

FOLHA ONLINE - SP - MERCADO
SEGURIDADE SOCIAL

Servidores federais recebem segunda parcela do 13º salário nesta sexta-feira (1º)
..... 11

AQUI - DF - GERAL
SEGURIDADE SOCIAL

INSS realiza pagamentos de benefícios 12

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

Presidente do INSS diz que 223 mil pedidos que sumiram da fila foram deixados em 'gaveta'
(inss) 13

O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - RIO DE JANEIRO
SEGURIDADE SOCIAL

Aposentadoria sem contribuição? - RECLAMAR ADIANTA 15

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Taxa de desemprego fica em 7,6% no trimestre 16

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
SEGURIDADE SOCIAL

Envelhecimento acelerado desafia o país 17

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Burnout: veja o que muda nos direitos trabalhistas com reconhecimento da síndrome como
doença ocupacional 18

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

O que muda nos direitos de quem sofre de "burnout" 20

Sexta-Feira, 1 de Dezembro de 2023

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - CIDADES
REFORMA TRIBUTÁRIA

GDF prorroga prazo de adesão do Refis 21

VALOR ECONÔMICO - SP - CAPA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Desidratada, pauta econômica do governo avança, mas algumas medidas ficarão para 2024
..... 22

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Pauta econômica avança, mas há pendências 23

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Incerteza tem 1º recuo em 5 meses, mas segue alta 25

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Lira orienta relator a não incluir mudanças na JCP 26

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Quanto custam os incentivos fiscais? - MAIS ECONOMIA 28

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Eduardo Braga sobre reforma tributária: Esperança de ser aprovada este ano 30

G1 - NACIONAL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Exceções na reforma tributária limitarão IVAs brasileiros a 63% do potencial de arrecadação, estima Fazenda
..... 31

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma Tributária: cashback de impostos deve ser pago no cartão do Bolsa Família
..... 34

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

MP da Subvenção: governo tem pressa, mas oposição resiste 35

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Juro sobre Capital Próprio: governo propõe nova regra 37

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Depredação acelerada custará R\$ 7 bi 38

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Contradições da PEC 45 na tributação ambiental - OPINIÃO JURÍDICA 39

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
ECONOMIA

Desemprego cai a 7,6%, melhor nível em 8 anos 41

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
ECONOMIA

Desemprego tem leve queda no trimestre 43

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Brasil perde competitividade digital e fica em 51- em ranking com 64 países 44

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Expectativa é que melhora do emprego vai perder fôlego 46

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL
ECONOMIA

Trabalho "invisível" pode acrescentar 8,6% ao PIB, aponta estudo 48

MEIO NORTE - TERESINA - PI - NACIONAL
ECONOMIA

Ibovespa tem melhor desempenho em 3 anos 50

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
ECONOMIA

Lula assume a presidência do G20 hoje com novas cobranças 51

Nestlé vence no Carf discussão sobre compensação tributária

Adriana Aguiar De São Paulo

A Câmara Superior do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** - a mais alta instância do órgão - entendeu que a falta de retificação de guias de recolhimento não é motivo para a **Receita Federal** rejeitar compensações com créditos de contribuições previdenciárias. A decisão, da 2ª Turma, é a primeira favorável às empresas.

O caso envolve a Nestlé. A empresa realizou compensações após verificar pagamentos a maior de contribuições previdenciárias nos anos de 2009 e 2010. Porém, não fez, antes das operações, retificação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à **Previdência Social** (GFIPs) para gerar os créditos no sistema.

A GFIP era um documento obrigatório para todos os empregadores (pessoas físicas e jurídicas) sujeitos ao recolhimento do FGTS e contribuições previdenciárias. Hoje esses dados são consolidados no eSocial.

A **Receita Federal** negou as compensações por entender que a não retificação de GFIP invalida o crédito e autou a empresa. A Delegacia da **Receita Federal** de Julgamento (DRJ) - primeira instância da esfera administrativa - manteve o auto de infração.

O caso então foi então levado ao **Carf**. A la Turma da 4ª Câmara da 2ª Seção, por voto de qualidade, negou provimento ao recurso do contribuinte por entender que a não retificação de GFIP invalida o crédito.

Agora, a Câmara Superior, por maioria, aceitou o recurso da Nestlé. De acordo com a ementa da decisão "o ato de deixar de retificar a GFIP não pode ser considerado suficiente para macular o crédito e ensejar a consequente glosa da compensação, mormente quando a própria autoridade fiscal reconhecer o crédito como legítimo" (processo nº 19515.720078/2014-86).

Segundo o relator, conselheiro Marcelo Milton da Silva Risso, a própria Receita reconhece a existência de contribuições indevidas e, conseqüentemente, do crédito. Para ele, a não observância das normas previstas na Portaria nº 133, de 2006, e na Instrução Normativa nº 15, de 2006, que tratam da retificação da GHP, ambas editadas pelo Ministério da **Previdência**

Social, "não são suficientes para macular o crédito e ensejar a consequente glosa da compensação".

Ele acrescenta, em seu voto, que "ditos atos normativos não fazem previsão de que o crédito não será conhecido caso o contribuinte deixe de retificar a GFIP". É evidente, de acordo com ele, que há uma obrigação de retificar a GFIP, "mas não reputo este dever como determinante para que seja deferida a compensação".

O direito ao crédito, afirma, é "inconteste". "Ao meu ver, esta obrigação reveste-se de natureza acessória. Existem mecanismos para punir o contribuinte que não cumpra as obrigações acessórias. Assim, poderia ter sido aplicada multa regulamentar, por exemplo, mas jamais obstar a utilização do crédito sob o qual não pairam dúvidas acerca da legitimidade", diz.

A advogada que assessora a Nestlé no processo, Mariana Vito, sócia do escritório Trench Rossi Watanabe, afirma que decisão é de extrema importância para os contribuintes que no seu dia a dia usam compensações para a quitação de débitos fiscais. "A legislação ordinária que trata da compensação em momento algum limitou o direito do contribuinte à retificação de obrigações acessórias", diz.

Em normas infralegais, afirma, determinou-se a necessidade de retificação de determinadas obrigações acessórias para o direito a crédito no sistema da Receita. E o órgão, acrescenta, insiste que a retificação de GHP é obrigatória, conforme as recentes Soluções de Consulta nº 77, de 2018, nº 8.001, de 2020, nº 132, de 2016, e nº 1.009, de 2021.

A decisão é a primeira favorável a uma empresa privada. Só havia até então, na 2ª Turma da Câmara Superior, precedente obtido por ente público. O caso envolvia o município de Tupi Paulista (SP) e foi julgado em julho de 2019. A decisão foi unânime.

Os conselheiros entenderam que "o fato de o ente público não retificar a GFIP, excluindo os agentes políticos, não pode constituir óbice à compensação ou restituição quando constatado o direito creditório do recorrente, sem prejuízo de eventual autuação por descumprimento da obrigação acessória relacionada à prestação de informações em GFIP" (acórdão nº 9202-

007.944).

De acordo com o advogado Caio Taniguchi, do Tozzini Freire Advogados, essa é uma discussão recorrente entre as empresas que, após julgamentos nos tribunais superiores, verificam que não deveriam ter recolhido contribuição previdenciária. É o caso do salário-maternidade. Em agosto de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em repercussão geral, que é inconstitucional a cobrança da contribuição previdenciária patronal sobre essa verba (RE 576967 ou Tema 72).

Essas retificações, antes do eSocial, deveriam ser feitas pela GFIP. Contudo, afirma Taniguchi, há um receio das empresas em fazer essas alterações porque todos os dados têm que ser transmitidos novamente, o que pode gerar inconsistências.

Depois do eSocial, a retificação passou a ser feita por meio do sistema PER/DCOMP. Contudo, nas duas situações, segundo o advogado, a Receita entende que a compensação só poder ser feita após a alteração. "Na visão da Receita, é o procedimento correto." O entendimento da Câmara Superior, diz o advogado, é muito importante. "A decisão nos surpreendeu positivamente, uma vez que os contribuintes têm perdido a discussão no Judiciário", afirma Taniguchi.

Existem decisões do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), com sede em São Paulo, e do da 4ª Região (TRF-4), em Porto Alegre, com o entendimento de que as regras impostas pela Receita para a compensação têm que ser cumpridas (processos nº 5000413-50.2017.4.03.6130, nº 5001085-16.2020.4.03.6110 e nº 5018482-73.2021.4.04.7000).

Procurada pelo Valor, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não deu retorno até o fechamento da edição.

"Não reputo este dever como determinante para que seja deferida a compensação Marcelo Risso

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187727>

Receita libera pagamento de dívida sem multa ou juros

Beatriz Olivon e Edna Simão De Brasília

A **Receita Federal** abriu uma oportunidade para contribuintes pagarem dívidas tributárias sem multa nem juros, evitando autuações fiscais. A Lei nº 14.740, publicada ontem, estabeleceu, segundo especialistas, uma espécie de Refis. Concede descontos aos devedores sem, contudo, reduzir o valor principal.

A norma é direcionada principalmente a contribuintes que declararam **tributos** devidos e não efetuaram os recolhimentos. O advogado Julio Janolio, do escritório Vinhas e Redenschi, explica que, nessa situação, o devedor fica automaticamente sujeito à multa de mora de até 20%.

Por meio da nova lei, os contribuintes terão até 90 dias, após sua regulamentação, para aderirem à autorregularização, por meio da confissão e do pagamento ou parcelamento do valor integral dos **tributos** devidos, sem as multas de mora e de ofício. Porém, com juros.

Para livrar o contribuinte dos juros de mora, a lei exige o pagamento de no mínimo 50% do débito à vista e do restante em até 48 prestações mensais e sucessivas. O valor de cada prestação mensal será acrescido de juros equivalentes à Selic, acumulada mensalmente, e de 1% ao mês.

Pela autorregularização podem ser pagos débitos de **tributos** federais ainda não constituídos (sem prévia autuação fiscal) até a data da lei, inclusive quando já tenha sido iniciado procedimento de fiscalização. Também poderão ser quitados débitos que venham a ser constituídos entre a data de publicação da lei e o fim do prazo de adesão. Não poderão ser objeto de autorregularização débitos apurados no Simples Nacional.

Chama a atenção o dispositivo que permite o abatimento da dívida por meio de precatórios próprios ou adquiridos de terceiros - o que deve fomentar esse mercado, segundo Janolio. Também será admitido, conforme a lei, o uso de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do próprio contribuinte, controladora ou de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela mesma empresa.

Mas o uso de tais créditos fica limitado a 50% do valor total do débito a ser quitado. A **Receita Federal** tem cinco anos para a análise dos créditos utilizados.

Outro atrativo do novo "Refis" é a previsão expressa de que não incidirá Imposto de Renda (IRPJ), CSLL, e PIS e Cofins sobre as cessões de precatórios, prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL. O mesmo ocorrerá em relação à redução de multa e juros.

"Essa previsão aparecia em Refis antigos, mas não no último programa de regularização [Programa Especial de Regularização Tributária - Pert], causando bastante judicialização. A Receita entende que, sem tal previsão, há cobrança de **tributos** sobre os descontos", diz Janolio. "A previsão traz mais segurança jurídica e afasta discussões judiciais." Para o advogado, o novo programa de quitação de débitos é uma boa oportunidade, principalmente para contribuintes que já declararam **tributos** devidos, mas não pagaram.

De acordo com Douglas Campanini, da Athros - Auditoria e Consultoria, o objetivo do governo federal, com essa possibilidade de autorregularização, é angariar receita para reduzir o déficit.

Campanini lembra, por exemplo, que a **Receita Federal** está tendo um embate grande com as empresas por causa da exclusão das subvenções de ICMS da tributação. Então, diz ele, contribuintes que tenham algum risco com relação a esse assunto podem aderir, retificar as declarações, apresentar os débitos e fazer a consolidação para ter a redução das multas de mora e de ofício e de juros, se pagar à vista.

Para o consultor, há características de Refis - como a possibilidade de liquidar parte à vista e parcelar -, mas o programa de autorregularização envolve apenas débitos não constituídos e sem desconto no principal. "O destaque é que o pagamento do principal pode ser feito com prejuízo e base negativa da empresa, controlada ou mesmo precatório", afirma.

Essa possibilidade, segundo Campanini, é muito importante porque as empresas não precisarão tirar dinheiro do caixa para quitar débitos com a **Receita Federal**. Mesmo assim, acrescenta, haverá entrada de recursos para os cofres do governo federal porque o prejuízo fiscal e os precatórios só poderão ser usados

pelo contribuinte para o pagamento de até metade da dívida. "Em um primeiro momento não vai ter [ingresso de recursos par a União], mas ao longo de quatro anos vai haver", afirma.

"Não haverá cobrança de **tributos** sobre os descontos" Júlio Janolio

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187727>

Sancionada nova lei que facilita a regularização de dívidas com a Receita

O presidente em exercício, Geraldo Alckmin, sancionou ontem a lei que trata da autorregularização incentivada de **tributos** administrados pela **Receita Federal**. A medida busca incentivar que os contribuintes, antes da constituição do crédito tributário, possam pagar **tributos** não declarados, sem multas de mora e ofício, com possibilidade de parcelamento da dívida.

Será possível liquidar os débitos com redução de 100% dos juros de mora, mediante o pagamento de, no mínimo, 50% do débito à vista e do restante em até 48 prestações mensais, corrigidas pela taxa básica de juros (Selic) mais 1% relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

A medida não valerá para as empresas participantes do Simples Nacional (Regime Especial Unificado de Arrecadação de **Tributos** e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Os contribuintes terão até 90 dias, após a regulamentação desta lei, para aderirem à autorregularização por meio da confissão e do pagamento ou parcelamento do valor integral dos **tributos** por ele confessados.

Para facilitar a regularização de dívidas

MAGNO MARTINS DE BRASÍLIA Foi sancionada pelo presidente da República em Exercício, o vice Geraldo Alckmin (PSDB), e publicada no Diário Oficial de ontem, a Lei 14.470, que dispõe sobre a autorregularização incentivada de **tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil** do Ministério da Fazenda.

Condições de parcelamento Originária do PL 4.287, de autoria do senador Otto Alencar (PSB), a nova lei em vigor facilita a quitação de débitos tributários com a **Receita Federal**. Pelo texto, para a quitação do débito, são dispensadas as multas e uma redução de 100% dos juros de mora.

Para tanto, a regra só é válida para o contribuinte que efetuar o pagamento de 50% do valor devido e parcelar o restante em até 48 vezes. A lei não prevê redução de juros para pagamento acima de 49 parcelas.

Taxas aplicadas Sobre o valor de cada prestação mensal, serão acrescidos juros equivalentes à Selic para títulos federais e de 1% relativos ao mês em que o pagamento for efetuado.

O contribuinte pode fazer a "autorregularização incentivada", termo técnico para a quitação voluntária de débitos até 90 dias após a regulamentação da futura lei.

A autorregularização não valerá para as empresas participantes do Simples Nacional e empresas de pequeno porte e poderá ser feita em até 90 dias depois da regulamentação da lei, por meio da confissão do débito, abrangendo até mesmo aquele oriundo de despachos decisórios da Receita que não homologaram total ou parcialmente pedidos de compensação de débitos com créditos.

O contribuinte poderá pedir a autorregularização de débitos ainda não constituídos até a data de publicação da lei, inclusive em relação aos quais já tenha sido iniciado procedimento de fiscalizaSancionada por Geraldo Alckmin, lei auxilia na quitação de débitos ção.

Site: <https://www.folhape.com.br/edicao-imprensa/2597/01-12-2023/>

Desoneração da folha (Artigo)

RAFAEL MOIA FILHO

Alegislação tributária está eliminando a atual contribuição previdenciária sobre a folha e adotando uma nova contribuição sobre a receita bruta das empresas.

Essa mudança já beneficia dezenas de setores da economia e tem como objetivo reduzir o custo de produção no Brasil.

O Brasil é um dos países que mais cresce descontos à folha de salários. O custo de um empregado chega a ser próximo de 100% do seu salário. Isso sempre foi um grande absurdo que facilitava a adoção de sonegação e do crescimento reduzido das contratações de mão de obra no país.

O movimento de desoneração da folha foi criado pelo governo federal com o intuito de aumentar a competitividade de alguns setores econômicos, em especial aqueles que geram maior número de empregos, substituindo a contribuição patronal (da empresa) de 20% do **INSS** sobre a folha, por um percentual (de 1% ou 2%, dependendo do setor) sobre a receita bruta.

A mudança de base da contribuição também contempla uma redução da carga tributária, porque a alíquota sobre a receita bruta foi fixada em um patamar inferior àquela alíquota que manteria inalterada a arrecadação - a chamada alíquota neutra.

A substituição da base de incidência, valor que serve de base a um determinado cálculo, se aplica tão somente para a contribuição patronal, ou seja, os atuais 20% sobre a folha.

Todas as demais contribuições (parte do empregado, FGTS, Sistema S) continuam inalteradas e devidas.

Durante os quatro anos do governo Bolsonaro, que era apoiado por diversos setores empresariais, nada foi feito para a redução da carga tributária, exceto a absurda redução dos **impostos** sobre a compra de motos aquáticas.

Entre os novos setores que serão beneficiados pela desoneração da folha, estão empresas de construção de obras de infraestrutura e empresas de engenharia, de equipamentos militares e aeroespaciais e de serviços de manutenção de veículos.

Outros setores beneficiados são carga e descarga de Contêiners em portos, infraestrutura aeroportuária, transporte rodoviário de carga, transporte metroferroviário de passageiros e empresas jornalísticas e de radiodifusão.

As empresas contempladas com o benefício devem manter a própria atividade econômica, como também um maior ganho de competitividade frente a uma realidade global cada vez mais voraz no tocante à conquista de mercados.

Importante ressaltar que os empregados não terão nenhum de seus direitos afetados e, indiretamente, irão lucrar com aquilo que advir do crescimento proporcional de seus empregadores, tanto no aspecto da abertura de novos postos de trabalho, como no aumento dos contratos regulares de trabalho, e seguramente uma participação efetiva na gestão e nos resultados advindos da elevação de produtividade que se espera propiciar com as medidas.

RAFAEL MOIA FILHO, escritor, membro da ABL, Blogger, Analista Político e Graduado em Gestão Pública.

Servidores federais recebem segunda parcela do 13º salário nesta sexta-feira (1º)

Stéfanie Rigamonti

Funcionários públicos federais recebem nesta sexta-feira (1º), primeiro dia útil de dezembro, a segunda parcela do pagamento do 13º salário .

No total, são 1,2 milhão de servidores da União pelo país, entre ativos, aposentados e pensionistas, segundo o PEP (Painel Estatístico de Pessoal).

Apenas com o pagamento da primeira parcela neste ano, feita em julho, os cofres públicos injetaram R\$ 9,3 bilhões na economia. Em 2022, somando as duas parcelas, as despesas envolvendo o pagamento ficaram em cerca de R\$ 20 bilhões.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos enfatiza que o pagamento do 13º deste ano leva em conta a MP (Medida Provisória) 1.170/23, que determinou em 1º de maio o reajuste linear de 9% para todos os servidores federais civis , incluindo aposentados e pensionistas.

"Assim, os valores de 2022 devem ser acrescidos desse percentual para um cálculo aproximado", diz a pasta. O dado completo deste ano, contudo, só poderá ser apurado quando forem feitos os pagamentos da segunda parcela.

Fora do funcionalismo federal, todos os trabalhadores contratados pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) tiveram até esta quinta-feira (30) como limite para receber a primeira parcela do 13º salário .

A regra estabelece que a gratificação natalina seja liberada entre os meses de fevereiro e novembro. O valor da primeira parcela, que corresponde à metade do salário mais os adicionais que houver, também pode ser pago nas férias ou no aniversário do trabalhador, como ocorre com servidores.

Nesta parcela, não há descontos. Aposentados e pensionistas do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) também têm direito ao 13º, mas receberam de forma adiantada as duas cotas neste ano , como tem ocorrido desde 2020.

O 13º é pago a todos os que trabalham com carteira assinada e a **servidores públicos**, aposentados,

pensionistas do **INSS** e de regimes próprios e cidadãos que recebem auxílios previdenciários.

Com colaboração de Cristiane Gercina

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/12/servidores-federais-recebem-segunda-parcela-do-13o-salario-nesta-sexta-feira-1o.shtml>

INSS realiza pagamentos de benefícios

Os benefícios dos aposentados, pensionistas e titulares de auxílios do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) que recebem mais de um salário mínimo começaram a ser pagos hoje.

As datas de pagamento variam de acordo com o número final do cartão de benefício, sem considerar o último dígito verificador, que aparece depois do traço. Aqueles que recebem o benefício há algum tempo, basta se atentarem à data habitual.

Os finais 1 e 6 recebem hoje; já finais 2 e 7: 4 de dezembro; finais 3 e 8: 5 de dezembro; finais 4 e 9: 6 de dezembro; finais 5 e 0: 7 de dezembro.

O **INSS** começou a depositar o benefício de novembro no último dia 24, para aposentados e pensionistas que recebem menos de um salário mínimo.

Segundo informações do órgão, 39.036.865 pessoas estão incluídas nos repasses previstos para novembro. Desse total, 5.657.745 são benefícios assistenciais e 33.379.120 são previdenciários.

Ainda conforme o levantamento, o número de pessoas que recebem até um salário mínimo é de 26.168.062. Os que ganham acima do piso nacional somam 12.868.803 pessoas.

Presidente do INSS diz que 223 mil pedidos que sumiram da fila foram deixados em 'gaveta' (inss)

Idiana Tomazelli

O presidente do **INSS**, Alessandro Stefanutto, afirma que o sumiço de 223,6 mil requerimentos de benefício na fila de espera, revelado pela Folha em agosto, ocorreu porque "alguém deixou [os pedidos] numa gaveta". Segundo ele, o problema foi herdado do governo anterior.

O órgão ainda não concluiu a apuração interna para atestar se a causa foi um erro de sistema, negligência ou ato intencional. De acordo com Stefanutto, a prioridade imediata após a detecção da divergência foi recolocar esses pedidos na fila e dar a eles algum encaminhamento.

A explicação oficial do **INSS** é que os requerimentos estavam vinculados a uma unidade desativada dentro do sistema.

Aos olhos do beneficiário, o status do pedido constava como "em análise", mas não havia tarefa em aberto para que um servidor do órgão fizesse a devida avaliação. As solicitações seriam todas de benefício por incapacidade.

"É como se eu tivesse um armário aqui, aí alguém saiu, a unidade fechou, trancou a porta e os processos estão lá", diz.

"Esses processos não eram enxergados por ninguém. Não sei se isso aconteceu por acaso, por um erro de sistema, não sei se alguém fez isso para baixar a fila e falar que tinha baixado. Isso estava escondido, desde o ano passado."

Uma segunda falha ocorreu em 2023, admite Stefanutto. Segundo ele, 49 mil pedidos que já haviam passado por perícia médica, foram encaminhados para ajustes cadastrais -o chamado "pós-perícia"- e ficaram indevidamente retidos num limbo, sem gerar nenhum tipo de tarefa para os servidores.

Esses pedidos também foram reintegrados à fila do **INSS**.

O problema maior veio à tona quando o Ministério da

Previdência lançou o chamado Portal da Transparência Previdenciária com uma estatística de pedidos em espera no mês de junho 223,6 mil menor do que o apontado para o mesmo período em outro documento oficial, o Beps (Boletim Estatístico da **Previdência Social**).

O atual presidente do **INSS** afirma que o Portal da Transparência manteve metodologia já empregada pelo governo anterior. "O ministro só organizou os números. Mas é o mesmo critério do governo anterior."

Apesar disso, Stefanutto diz não querer politizar o tema. "Não posso dizer que o número foi colocado por algum tipo de falseamento. Estamos estudando."

Após a declaração, a Folha comparou números anunciados em 2022 pelo então MTP (Ministério do Trabalho e Previdência) e detectou divergências.

Em 9 de dezembro do ano passado, MTP e **INSS** divulgaram à imprensa e à população um balanço dizendo que a fila acumulava 923 mil requerimentos administrativos. No Beps, o número era 1,144 milhão (uma diferença de cerca de 221 mil).

Antes, em 14 de outubro, outro texto dizia "Transparência: **INSS** reduz estoque de processos para menos de 1 milhão". O número divulgado, de 976 mil, porém, era menor do que o 1,159 milhão apontado no Beps.

Procurado, o ex-ministro José Carlos Oliveira, que comandou o **INSS** a partir de novembro de 2021 e o ministério a partir de março de 2022, na gestão Jair Bolsonaro (PL), diz não conhecer as diferenças em questão, mas falaria com sua equipe da época, incluindo o ex-presidente do **INSS** Guilherme Serrano (que chefiou o instituto entre abril e dezembro do ano passado).

Oliveira afirmou ainda que pediria a ele que fizesse contato com a reportagem para dar explicações. A Folha também procurou Serrano, que preferiu não fazer comentários.

Oliveira afirma ainda que, em sua época no comando

do órgão, "tinha realmente uma diferença" nas estatísticas, uma vez que a fila divulgada não considerava processos "em exigência" -quando há uma pendência que depende do segurado para ser resolvida, como a entrega de documentos.

"Eu sempre pensei o seguinte: independentemente de depender do segurado, é uma tarefa, é um processo pendente no **INSS**, então esses números tinham de ser abertos. A gente sempre prezou pela transparência", diz.

Uma vez detectados os problemas, Stefanutto afirma que os pedidos engavetados ou retidos indevidamente foram reincorporados à fila. Nem todos já foram analisados pelos servidores do **INSS**, mas o processo está em andamento.

Em paralelo, a área técnica está produzindo um relatório sobre o caso .

"Se a gente verificar, tecnicamente, que [o sumiço] foi um erro sistêmico, corrige. Se a gente verificar que tem uma matrícula vinculada, que alguém deixou lá sem cumprir uma norma, vai para a corregedoria, e a corregedoria aqui é duríssima. É um caso muito grave. Mesmo se foi negligência, é como atropelar alguém porque não prestou atenção no farol fechado. 'Ah, foi sem querer'. São 223 mil pessoas que ficaram sem benefício, ou pelo menos tinham chance de ter um benefício", diz o atual presidente do **INSS**.

No caso dos 49 mil retidos em 2023, ele afirma que os indícios apontam a ocorrência de um "erro sistêmico".

Na tentativa de resolver as pendências, Stefanutto tem sido cobrado pelo ministro Carlos Lupi (**Previdência Social**), porque o estoque de requerimentos se mantém na casa de 1,6 milhão, contrariando a expectativa do governo de reduzir a quantidade de pessoas em espera.

A partir de julho, a metodologia do Beps foi revista para convergir com os números do **INSS**.

O dado também passou a retratar não só os requerimentos administrativos, mas também os que dependem da perícia médica. A fila deu um salto, alcançando 1,8 milhão em julho. Em setembro, caiu a 1,6 milhão.

A Folha ouviu reservadamente técnicos que já fizeram parte da burocracia do **INSS** e do ministério.

Para esses interlocutores, a hipótese de uma falha no sistema pareceu estranha, embora não impossível. Eles acham difícil ter havido alguma intenção de maquiagem os dados, diante dos elevados riscos

envolvidos em uma ação como essa.

Nos bastidores, os técnicos afirmam que o Beps usa a base de um sistema mais antigo. Por outro lado, o sistema do **INSS** capta as tarefas em aberto -e uma das explicações oficiais do órgão é a de que havia requerimentos sem tarefa vinculada.

As discrepâncias entre sistemas sempre foram consideradas um desafio para a gestão eficaz dos benefícios previdenciários, que hoje passam dos R\$ 800 bilhões ao ano e representam a maior despesa do Orçamento.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/12/presidente-do-inss-diz-que-223-mil-pedidos-que-sumiram-da-fila-foram-deixados-em-gaveta.shtml>

Aposentadoria sem contribuição? - RECLAMAR ADIANTA

ÁTILA A. NUNES

Infelizmente, notícias que propagam mentiras e podem trazer sérias consequências ao segurado estão sendo divulgadas sem qualquer embasamento legal.

Segundo a advogada Mariângela Albuquerque, a realidade é clara: o sistema previdenciário brasileiro é contributivo, vinculando a concessão de aposentadorias à regularidade das contribuições para o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**).

Ou seja, é necessário ter contribuições ao **INSS** para ter direito à aposentadoria.

"Para obtenção da aposentadoria por idade, por exemplo, é necessário o mínimo de 180 contribuições de carência, além do requisito etário de 62 anos para mulheres e 65 anos de idade para homens. Já nas modalidades de aposentadorias programadas, como a antiga aposentadoria por tempo de contribuição, é regra geral um tempo mínimo de mais de 35 anos de contribuição para pleitear esse benefício", explica a especialista.

O que é possível, sem que haja contribuição, são os benefícios assistenciais, como o BPC/LOAS. Neste caso, é necessário o preenchimento de requisitos específicos.

"Este tipo de benefício é voltado, sobretudo, para aqueles que estão em situação de miserabilidade. Além disso, é importante ressaltar que informações incorretas no CadÚnico podem caracterizar fraude, acarretando em processos criminais e na obrigação de ressarcimento aos cofres públicos, dado o recebimento indevido de valores. Fique atento e não omita informações, como o seu estado civil, ao solicitar o BPC.

Essas omissões podem ter impactos graves em seus benefícios futuros, como pensão por morte, por exemplo", alerta Mariângela.

A orientação é clara: a aposentadoria requer contribuições previdenciárias regulares, e informações precisas são cruciais para evitar complicações legais e prejuízos futuros aos beneficiários, reforça o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br.

reclamaradianta.com.br.

O atendimento é gratuito pelo e-mail jurídico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 99328-9328.

Site: <https://flip.odia.com.br/edicao/impressa/11796/30-11-2023.html>

Taxa de desemprego fica em 7,6% no trimestre

A taxa de desocupação caiu e fechou o trimestre encerrado em outubro em 7,6%, um recuo de 0,3 ponto percentual (p.p.) na comparação com os três meses anteriores. Esta foi a menor taxa de desocupação desde o trimestre encerrado em fevereiro de 2015, quando o índice era de 7,5%. A população desocupada chegou a 8,3 milhões de pessoas, menos 261 mil (3,6%) frente ao trimestre anterior. Já a população ocupada alcançou um total de 100,2 milhões de pessoas, o maior contingente desde o início da série histórica em 2012. O número também é maior em relação ao trimestre anterior (adição de 862 mil) e superior ao verificado no mesmo período de 2022 (mais 545 mil).

O nível da ocupação, ou o percentual de profissionais na população em idade de trabalhar, foi estimado em 57,2%, crescendo 0,4 p.p. frente ao trimestre de maio a julho (56,9%) e ficando estável na comparação anual. A taxa composta de subutilização (17,5%) recuou 0,3 p.p. frente ao trimestre encerrado em julho (17,7%) e caiu 2 p.p. ante o mesmo trimestre de 2022 (19,5%).

Foi a menor taxa desde o trimestre móvel encerrado em dezembro de 2015.

O número de empregados com carteira de trabalho no setor privado, excluindo trabalhadores domésticos, chegou a 37,4 milhões, o maior desde janeiro de 2015. Este dado representa saldo positivo de 587 mil pessoas (+1,6%) com carteira assinada nos últimos três meses. O número de trabalhadores por conta própria alcançou 25,6 milhões de pessoas, um aumento de 317 mil ou mais 1,3% na mesma comparação.

"Isso mostra que tanto empregados quanto trabalhadores por conta própria contribuíram para a expansão da ocupação no trimestre", explica Adriana Beringuy, coordenadora da Pesquisa por Amostra de Domicílios do IBGE.

A taxa de informalidade alcançou 39,1% da população ocupada, ou 39,2 milhões de trabalhadores informais, resultado estável frente ao ano passado.

O rendimento médio real foi estimado em R\$ 2.999, alta de 1,7% em relação ao trimestre encerrado em junho e de 3,9% ante o mesmo período do ano

passado.

É a maior cifra desde o trimestre encerrado em julho de 2020, com valor de R\$ 3.152. Os grupos que tiveram aumento foram indústria (4,7% ou mais R\$ 132), transporte, armazenagem e correio (4,1% ou mais R\$ 110) e administração pública, defesa, **seguridade social**, educação, saúde humana e serviços sociais (1,9% ou mais R\$ 78). Houve redução em agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (3,3% ou menos R\$ 63) e em serviços domésticos (2,1% ou menos R\$ 24).

PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM OUTUBRO

- População desocupada: 8,3 milhões
- Empregados com carteira assinada: 37,4 milhões
- Trabalhadores por conta própria: 25,6 milhões
- Taxa de informalidade: 39,1%
- Taxa de subutilização: 17,5%
- Rendimento real habitual: R\$ 2.999

Site: https://cdn-cpovo.sflip.com.br/temp_site/issue-7a3189dce3baa2a4a000c3dcafec979e.pdf

Envelhecimento acelerado desafia o país

Os números na casa do milhar parecem modestos diante do total de 203.080.756 habitantes, mas, comparando as somas do Censo de 2010 e a contagem do Censo de 2022, o número de "superidosos" cresceu 66,7% (15.138 pessoas a mais). O dado é indicador da longevidade ascendente da população.

De acordo com o demógrafo Mareio Minamiguchi, do IBGE, esses números podem parecer "curiosidades estatísticas" uma vez que "a probabilidade de chegar nessas idades extremas é pequena" Mas, na sua avaliação, o que é mais interessante é que "o fato de ter mais centenários está associado à possibilidade de ter um número maior de pessoas com seus 60, 70, 80 e 90 anos" Raciocínio semelhante faz o secretário nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Alexandre da Silva.

"A gente deve comemorar que nós temos mais pessoas chegando aos 100 anos. Isso quer dizer, indiretamente, que tem mais pessoas chegando aos 95, aos 90, aos 85, aos 80. Ou seja, a longevidade cada vez mais é uma constatação mais presente no nosso cotidiano." Para a pesquisadora Daniella Linkings, mestre pela London School of Economics and Political Science (LSE) com dissertação sobre o cuidado dos idosos pelas famílias, os dados revelados são positivos, mas "não estamos preparados para o envelhecimento, nem a sociedade brasileira, nem o Estado" pondera.

"Ainda cultuamos muito a juventude. As pessoas se recusam a envelhecer, ou tratam os idosos de forma pejorativa, colocam o idoso de escanteio como se a partir dos 60 anos fosse uma pessoa completamente inútil. Temos que vencer essa questão cultural, temos que vencer o desafio de integração, temos que reconhecer os idosos como sujeitos de direito, como pessoas que têm condições de decidir sobre a sua própria vida. As pessoas não querem envelhecer porque têm medo de se tornarem inúteis, serem pessoas dependentes." Ainda no papel Quanto à atuação do Estado e às políticas públicas, o país avançou no reconhecimento legal de direitos, avalia Daniella Linkings. No entanto, ela assinala que "vários serviços que estão na Política Nacional da Pessoa Idosa, reiterados no Estatuto da Pessoa Idosa, ainda não saíram do papel" "Não temos serviços de cuidado domiciliar, temos uma rede muito pequena de centros dia para pessoas idosas ou de instituições de longa permanência. A integração entre as políticas

intersectorialmente ainda é difícil" avalia.

A pesquisadora também destaca que o envelhecimento populacional no Brasil é "bastante desigual" "As pessoas com mais poder aquisitivo têm expectativa de vida maior do que as pessoas em situação de vulnerabilidade" diz Daniella Linkings.

População menor A média da expectativa de vida projetada em 2021 era de 77 anos - de 80,5 anos para mulheres e 73,6 anos para homens. Esses resultados serão atualizados com as estatísticas do Censo 2022, que deverão confirmar a tendência de envelhecimento, notada nas últimas décadas, quando além do aumento da longevidade ainda se observou a diminuição do nascimento de bebês. A taxa de fecundidade (também em 2021) era de 1,76 filho por mulher.

A previsão é que no futuro o Brasil terá mais idosos do que crianças. Projeção publicada pelo Ministério da Fazenda -feita pela analista técnica de políticas sociais Avelina Alves Lima Neta - calcula que, em 2060, "para cada 100 pessoas entre 0 e 14 anos teremos 206,2 idosos acima de 65 anos, ou seja, dois idosos nessa faixa etária para cada uma criança ou adolescente (0-14)." Bem antes disso, a população brasileira começará a diminuir de tamanho por causa da redução da fecundidade. Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), assinado pela técnica de planejamento e pesquisa Ana Amélia Camarano, prevê que a população brasileira crescerá até 2030, quando atingirá seu máximo em "aproximadamente 215 milhões." A partir daí, o desenho da curva se inverte, deixa de ser de crescimento populacional, pois o número de brasileiros começa a diminuir e em 2040 chegará a cerca de 209 milhões, 6 milhões a menos do que na década anterior.

O mercado de trabalho e a **Previdência Social** serão bastante impactados pelo envelhecimento e pela diminuição da população durante a formação desses cenários. É possível que as pessoas permaneçam trabalhando por mais tempo e que tenham que se tornar mais produtivas - gerar mais valor naquilo que fazem

A previsão é que no futuro o Brasil terá mais idosos do que crianças

Site: <https://digital.dm.com.br/#!/view?e=20231201&p=1>

Burnout: veja o que muda nos direitos trabalhistas com reconhecimento da síndrome como doença ocupacional

O Ministério da Saúde atualizou anteontem a lista de doenças do trabalho com a entrada de 165 novas patologias, entre elas o burnout (ou Síndrome do Esgotamento Profissional), resultante do estresse crônico ligado à atividade laboral. Com a ampliação da lista, uma quantidade maior de trabalhadores passará a ser contemplada com direitos assegurados pela lei em caso de confirmação da doença. Já os empregadores precisarão se adaptar e investir cada vez mais em prevenção e acolhimento a essas situações, apontam especialistas.

Além do burnout, o Ministério da Saúde incluiu na lista de doenças relacionadas ao trabalho tentativa de suicídio, uso excessivo de álcool e drogas, transtornos mentais relacionados a cafeína e Covid-19, entre outras.

O burnout passou a ser reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2022 como uma doença ocupacional. A condição leva o profissional a um esgotamento físico e mental após ser submetido a condições desgastantes de trabalho.

A atualização da lista facilita o acesso de empregados com burnout a direitos previdenciários e trabalhistas, como estabilidade no emprego por determinado período.

A advogada trabalhista Vanessa Carvalho, sócia do escritório Miguel Neto Advogados, explica que esses direitos são aplicados após confirmação de que a condição foi adquirida no trabalho, ou em função das condições de trabalho, por uma perícia do **INSS**.

- Confirmado onexo causal entre doença/trabalho, o auxílio-doença será pago pela **Previdência Social** a partir do 16º dia de afastamento. Nos primeiros 15 dias de licença, o empregador é responsável pelo pagamento do salário - explica.

Condição grave afeta 18%

Em caso de afastamento - o tempo é determinado também pela perícia -, Vanessa lembra que, ao retornar às atividades, o trabalhador tem estabilidade de um ano, que começa a ser contada no fim do

auxílio-doença. Caso o desligamento aconteça antes desse prazo, o empregador deve pagar o correspondente ao tempo que falta para os 12 meses.

Entre 2007 e 2022, o Sistema Único de Saúde (SUS) atendeu quase 3 milhões de casos de doenças ocupacionais. Um levantamento feito pela Gattaz Health & Results, empresa especializada em saúde mental, identificou que 18% dos trabalhadores brasileiros sofrem com a condição mais grave de burnout. Outros 21% possuem pelo menos um sintoma da doença. A pesquisa da Gattaz envolveu 86.505 funcionários de 25 empresas brasileiras.

Síndrome atinge 18% dos trabalhadores

Quando o trabalhador é afastado em razão de doença ocupacional, ele tem direito ao benefício previdenciário de espécie "B91", também conhecido como "auxílio-doença acidentário". Neste caso, permanece a obrigatoriedade de recolhimento do FGTS pelo empregador durante todo o período de afastamento, explica Larissa Escuder, coordenadora da área trabalhista do escritório Jorge Advogados.

O valor recebido pelo segurado do **INSS** será de 91% do salário de benefício. O cálculo desse salário de benefício é feito a partir da média aritmética dos maiores salários de contribuição correspondentes a 80% de todo o período contributivo.

Larissa avalia que o empregador tem a obrigação de zelar pela saúde dos seus funcionários em caso de burnout. Em alguns casos, explica, a empresa pode ser obrigada a arcar inclusive com os gastos decorrentes do diagnóstico, como consultas, medicamentos e transportes.

Cuidado maior com equipe

Na opinião da advogada, a ampliação da lista mostra que as empresas vão precisar investir cada vez mais em políticas internas de preservação da saúde e segurança dos trabalhadores:

- Os empregadores precisam estar atentos ao dia a dia dos empregados, promovendo a conscientização de

todos os colaboradores, fornecendo treinamentos e um melhor gerenciamento das cargas de trabalho, incentivando a realização de atividades físicas, disponibilizando meios de tratamentos psicológicos e preservação da saúde mental.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/12/01/burnout-veja-o-que-muda-nos-direitos-trabalhistas-com-reconhecimento-da-sindrome-como-doenca-ocupacional.ghtml>

O que muda nos direitos de quem sofre de "burnout"

CAROLINE NUNES

O Ministério da Saúde atualizou a lista de doenças do trabalho com a entrada de 165 patologias, entre elas o burnout (ou Síndrome do Esgotamento Profissional). Com a ampliação da lista, uma quantidade maior de trabalhadores passará a ser contemplada com direitos assegurados pela lei em caso de confirmação da doença. Já os empregadores precisarão se adaptar e investir cada vez mais em prevenção e acolhimento a essas situações, apontam especialistas.

Além do burnout, o Ministério da Saúde incluiu na lista de doenças relacionadas ao trabalho tentativa de suicídio, uso excessivo de álcool e drogas, transtornos mentais relacionados a cafeína e Covid-19, entre outras.

O burnout passou a ser reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2022 como uma doença ocupacional. A condição leva o profissional a um esgotamento físico e mental após ser submetido a condições desgastantes de trabalho.

A atualização da lista facilita o acesso de empregados com burnout a direitos previdenciários e trabalhistas, como estabilidade no emprego por determinado período.

A advogada trabalhista Vanessa Carvalho, sócia do escritório Miguel Neto Advogados, explica que esses direitos são aplicados após confirmação de que a condição foi adquirida no trabalho, ou em função das condições de trabalho, por uma perícia do **INSS**.

-Confirmado o nexo causal entre doença/trabalho, o auxílio-doença será pago pela **Previdência Social** a partir do 169 dia de afastamento. Nos primeiros 15 dias de licença, o empregador é responsável pelo pagamento do salário-empresa.

CONDIÇÃO GRAVE AFETA 18%

Em caso de afastamento - o tempo é determinado também pela perícia -, Vanessa lembra que, ao retornar às atividades, o trabalhador tem estabilidade de um ano, que começa a ser contada no fim do auxílio-doença. Caso o desligamento aconteça antes desse prazo, o empregador deve pagar o correspondente ao tempo que falta para os 12 meses.

Entre 2007 e 2022, o Sistema Único de Saúde (SUS) atendeu quase 3 milhões de casos de doenças ocupacionais. Um levantamento feito pela Gattaz Health Results, empresa especializada em saúde mental, identificou que 18% dos trabalhadores brasileiros sofrem com a condição mais grave de burnout. Outros 21% possuem pelo menos um sintoma da doença. A pesquisa da Gattaz envolveu 86.505 funcionários de 25 empresas brasileiras.

Quando o trabalhador é afastado em razão de doença ocupacional, ele tem direito ao benefício previdenciário de espécie "B91", também conhecido como "auxílio-doença acidentário". Neste caso, permanece a obrigatoriedade de recolhimento do FGTS pelo empregador durante todo o período de afastamento, explica Larissa Escuder, coordenadora da área trabalhista do escritório Jorge Advogados.

O valor recebido pelo segurado do **INSS** será de 91% do salário de benefício. O cálculo desse salário de benefício é feito a partir da média aritmética dos maiores salários de contribuição correspondentes a 80% de todo o período contributivo.

Larissa avalia que o empregador tem a obrigação de zelar pela saúde dos seus funcionários em caso de burnout. Em alguns casos, explica, a empresa pode ser obrigada a arcar inclusive com os gastos decorrentes do diagnóstico, como consultas, medicamentos e transportes.

CUIDADO MAIOR COM EQUIPE

Na opinião da advogada, a ampliação da lista mostra que as empresas vão precisar investir cada vez mais em políticas internas de preservação da saúde e segurança dos trabalhadores:

-Os empregadores precisam estar atentos ao dia a dia dos empregados, promovendo a conscientização de todos os colaboradores, fornecendo treinamentos e um melhor gerenciamento das cargas de trabalho, incentivando a realização de atividades físicas, disponibilizando meios de tratamentos psicológicos e preservação da saúde mental.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

GDF prorroga prazo de adesão do Refis

O governador Ibaneis Rocha promulgou, na quarta-feira, o decreto que estende o prazo para as negociações do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal (Refis-DF 2023).

Conforme o Decreto nº 45.222 publicado em edição extra do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), o prazo, que terminaria ontem, foi prorrogado para o dia 28 de dezembro.

A medida tem o objetivo de possibilitar que mais devedores possam aproveitar os descontos concedidos pelo Refis. O programa Refis- DF 2023 visa proporcionar condições facilitadas para a regularização de débitos fiscais, permitindo que os contribuintes possam quitar suas dívidas com o Governo do Distrito Federal (GDF).

"Decidimos atender aos muitos pedidos de pessoas e empresas que querem regularizar sua situação junto ao GDF, mas que ainda estão arrumando as contas, por dificuldades herdadas durante a pandemia da covid-19. "Nosso objetivo é dar oportunidade ao maior número de devedores possível, para que eles possam se programar melhor de agora em diante", justificou o governador.

Pormeio do programa, é possível a renegociação de dívidas vencidas com o GDF até 31 de dezembro de 2022 com descontos e parcelamentos para ficar em dia com as contas públicas.

Para aderir ao Refis 2023, basta que o interessado se dirija a uma das unidades da Receita do DF ou pelo Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal. Este deve ser o último programa de renegociação de dívidas, caso a nova **reforma tributária** seja aprovada pelo Legislativo.

Estar na dívida ativa pode acarretar ao devedor uma série de consequências, desde inscrição no SPC/Serasa, processo em cartório, execução judicial, penhora de bens e impedimento de participação em licitação e de crédito bancário.

Desidratada, pauta econômica do governo avança, mas algumas medidas ficarão para 2024

Lu Aiko Otta, Marcelo Ribeiro, Raphael Di Cunto, Jéssica Sant'Ana, Julia Lindner e Caetano Tonet

O governo federal tem corrido para tentar aprovar sua agenda econômica até o fim do ano, o que inclui duas pautas prioritárias: a **reforma tributária** e a Medida Provisória (MP) que trata da subvenção de ICMS para empresas, matéria importante para o cumprimento da meta de zerar o déficit público em 2024. O Ministério da Fazenda espera arrecadar pelo menos R\$ 35 bilhões em 2024 com a MP. Faltam também ser aprovados a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 e o Orçamento do ano que vem, além de um conjunto de outras medidas.

Para aprovação da reforma e da MP da subvenção, no entanto, líderes partidários exigem a recriação da Funasa e a indicação de nomes do Centrão às vice-presidências da Caixa. Esperam, também, a liberação de emendas do que restou do "orçamento secreto" e querem tomar impositiva, na LDO, a execução de R\$ 10 bilhões.

Ainda assim, é possível que matérias fiquem para 2024, como a da mudança nos Juros sobre Capital Próprio (JCP), que enfrenta dura resistência. A estimativa de impacto é de até R\$ 10 bilhões na arrecadação. "Temos pouca margem para as próximas semanas", disse um líder partidário. "O Congresso está empenhado em ajudar o país a equilibrar suas contas", afirmou o ministro Fernando Haddad (Fazenda).

A expectativa no Congresso é que a **reforma tributária** seja aprovada na semana de 11 de dezembro. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), tem conversado com os relatores nas duas Casas, o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-AL) e o senador Eduardo Braga (MDB-AM). Ribeiro sinalizou que o fatiamento está descartado e que fará ajustes pontuais na versão do Senado. Menos de 5% tende a ser alterado.

Algumas medidas têm sofrido desidratação, como a taxa dos fundos offshore e exclusivos. A alíquota ficou em 15%, mas originalmente era de até 22,5%. A MP da subvenção deve ter parcelamento de dívidas

com desconto de até 65%. Jeferson Bittencourt, da ASA Investments, critica o governo pela falta de clareza sobre os impactos das mudanças nas medidas para zerar o déficit em 2024. Página A11

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187727?page=1§ion=1>

Pauta econômica avança, mas há pendências

O governo chega a dezembro correndo contra o tempo para aprovar sua agenda econômica. Ainda estão pendentes do aval do Congresso Nacional a **reforma tributária** e uma matéria decisiva para o cumprimento da meta de zerar o déficit público em 2024: a medida provisória (MP) 1.185, das subvenções a investimentos. Tampouco foram aprovados a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, o Orçamento de 2024 e um conjunto de outras medidas.

Apesar do calendário apertado, integrantes da base aliada do governo já avisaram ao Executivo que a agenda prioritária do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e do ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), pode ser aprovada ainda neste ano, caso as promessas feitas aos congressistas sejam cumpridas de forma antecipada.

Ainda assim, é possível que algumas matérias fiquem para o ano que vem. É o caso da mudança nos Juros sobre o Capital Próprio (JCP), que enfrenta dura resistência das empresas.

O foco da agenda do governo está na **reforma tributária** e na MP 1.185. A aprovação desses textos está condicionada ao cumprimento de promessas, informam líderes partidários. Eles listam a recriação da Fundação Nacional da Saúde (Funasa) e a indicação de nomes do Centrão a vice-presidências da Caixa. Após meses de espera, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), conseguiu emplacar o economista Carlos Antônio Vieira Fernandes no comando do banco.

Além disso, o Centrão espera a liberação do que restou das emendas do orçamento secreto e quer tornar impositiva, na LDO de 2024, a execução de R\$ 10 bilhões destinados às bases eleitorais. Espera, ainda, que os ministérios empenhem os recursos atrelados às emendas. O empenho consiste em "reservar" dinheiro para pagar um contrato específico, o que só ocorre quando a despesa começa a ser realizada.

"O calendário já está apertado, temos pouca margem para as próximas semanas", avaliou um líder com boa interlocução com o governo e com Lira. "Ainda que a pauta esteja enxugada, a missão não é fácil, porque exige ajustes de textos, principalmente na MP." Ele acrescentou que o governo já foi alertado que, se não entregar algumas demandas, como emendas e cargos, "essa agenda pode ficar travada".

No Catar, onde acompanha a agenda de Lula, Haddad disse que trabalhará "até o último dia" pela aprovação das medidas e destacou a cooperação dos presidentes da Câmara e do Senado. "O Congresso Nacional está empenhado em ajudar o país a equilibrar suas contas", avaliou.

"Acho que essas medidas todas vão passar. Evidentemente, com modificações do Congresso. Existem forças de pressão", comentou o ex-ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega. "Tem uma coisa a lamentar, que o Congresso se curvou à força dos lobbies", acrescentou, ao avaliar a aprovação de regimes especiais na **reforma tributária**.

A proposta de taxação dos fundos offshore, aprovada pelo Senado na quarta-feira, também mudou com as concessões. A alíquota ficou em 15%, quando a proposta original era de até 22,5%. Já a MP 1.185 deve ter como acréscimo um programa de parcelamento de dívidas com desconto de até 65%.

A "desidratação" das propostas do governo altera seu resultado, mas o governo não muda suas projeções de arrecadação, criticou o ex-secretário do Tesouro Nacional, Jeferson Bittencourt, hoje economista da ASA Investments. Ele afirmou que um traço comum nesse conjunto de projetos do governo para zerar o déficit em 2024 é "a ausência de clareza sobre as estimativas de impactos das medidas".

Na avaliação de Felipe Salto, economista-chefe da Warren Investimentos, a arrecadação com as medidas será menor que o previsto pelo Executivo. "A agenda de recuperação de receitas é positiva e deve render um bom fluxo para colaborar com a melhora do resultado primário entre 2023 e 2024. Nas minhas contas, na Warren, sou mais conservador, entretanto, em comparação com as estimativas oficiais. Em geral, entendo que teremos algo como 1/3 do total previsto originalmente em receitas extras na Proposta de Lei Orçamentária Anual", afirma Salto.

Apesar da cooperação entre governo e Congresso em pautas econômicas, algumas propostas enfrentam dura pressão contrária. É o caso do fim da possibilidade de as empresas deduzirem do Imposto de Renda o JCP. As negociações em torno da extinção do mecanismo não prosperaram, por isso o que está sobre a mesa agora é a reforma dele. No entanto, a pedido das empresas, esse debate ficou para 2024, para ser implementado em 2025.

O governo ainda fez uma tentativa de propor um "plano B" para limitar o uso do JCP ainda este ano. Como revelou o Valor, a ideia era aumentar a cobrança sobre os valores distribuídos aos acionistas de 15% para 20% de Imposto de Renda e limitar o abatimento sobre o lucro auferido, além de travar a utilização desse mecanismo ao ano de aferição e impedir a contabilização de uma série de mecanismos utilizados para reduzir o lucro e o imposto pago.

A ideia era incluir essa mudança na MP 1.185. No entanto, dada a resistência do empresariado, Lira orientou o deputado Luiz Fernando Faria (PSD-MG), relator da MP, a não incluir as mudanças em seu relatório. (ver nesta página)

A própria MP 1.185 é ponto de dúvida na equipe econômica. Embora seja crucial para o ajuste fiscal de 2024, ela ainda não é dada como certa, o que é visto com preocupação. A avaliação nos bastidores do governo é que será possível aprová-la este ano, mas será necessária muita negociação ao longo dos próximos dias.

A expectativa no Congresso Nacional é que a **reforma tributária** seja aprovada pela Câmara na semana do dia 11 de dezembro. Lira tem participado ativamente das conversas com os relatores das duas Casas, o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-AL) e o senador Eduardo Braga (MDB-AM). Nas conversas desta semana, Aguinaldo sinalizou a Braga que a hipótese de fatiamento está descartada e que deve fazer apenas ajustes pontuais na versão que veio do Senado. Menos de 5% tende a ser alterado.

O relator do projeto de lei (PL) das apostas esportivas no Senado, Ângelo Coronel (PSD-BA), está confiante na aprovação da matéria na próxima quarta-feira (6), sem novas alterações. Coronel acredita que, a partir de 2025, o mercado pode gerar uma arrecadação de R\$ 100 bilhões ao ano.

"A arrecadação vai dar uma boa surpresa. Já passaram de 133 empresas interessadas em se cadastrar para atuar no país. O mercado brasileiro desperta o interesse das empresas e casas de apostas. Acho que ainda vão aparecer mais", afirmou o parlamentar ao Valor.

Há expectativa também pela aprovação ainda este ano do projeto que regula o mercado de carbono. (Lu Aiko Otta, Marcelo Ribeiro, Raphael Di Cunto, Jéssica Sant"Ana, Julia Lindner e Caetano Tonet)

"Entendo que teremos 1/3 do total previsto em receitas extras" Felipe Salto

"Há uma coisa a lamentar: o Congresso se curvou aos

lobbies" Mailson da Nóbrega

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187727?page=1§ion=1>

Incerteza tem 1º recuo em 5 meses, mas segue alta

Alessandra Saraiva

Após subir 4,1 pontos em outubro, o Indicador de Incerteza da Economia (IIE-Br) caiu 0,5 ponto em novembro, para 110,4 pontos - menor patamar desde julho desse ano (103,5 pontos), informou ontem o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre). Mesmo com o recuo, o indicador ainda permanece em patamar elevado, segundo Anna Carolina Gouveia, economista da fundação responsável pelo indicador.

Para a especialista, "ruídos" na questão fiscal do país, em novembro, levaram à continuidade da incerteza com a economia brasileira em patamar elevado.

Segundo ela, o recuo em novembro se deveu a notícias favoráveis na economia, como bons resultados no mercado de trabalho. "E a reforma tributária está caminhando" acrescentou.

No entendimento de Gouveia, isso evidencia que a agenda do governo está em movimento, em cenário de estabilidade política -o que, na prática, favorece condução de política econômica, e diminui incertezas com a economia brasileira.

"Termos uma estabilidade política e isso gera menor volatilidade na previsão dessas variáveis [econômicas]" resumiu ela.

Para a economista, o indicador poderia ter caído mais não fosse um fator: o debate em torno da questão fiscal, principalmente sobre "déficit zero" que dominou noticiário econômico recente.

O impacto de notícias sobre o tema fiscal, impedindo recuo mais forte do indicador, foi perceptível na evolução dos tópicos usados para cálculo do IIE-Br. O componente de Expectativas, que mede a dispersão nas previsões de especialistas para variáveis macroeconômicas, caiu 4,3 pontos, para 98,8 pontos, menor nível desde janeiro de 2018 (93,9 pontos) e contribuindo negativamente com 0,8 ponto para o IIE-Br. Em contrapartida, o componente de Mídia subiu 0,4 ponto em novembro, para 112,2 pontos, contribuindo positivamente com 0,3 ponto para o índice agregado.

Ao ser questionada se o indicador de incerteza poderia

continuar a cair em dezembro, a especialista lembrou que o IIE-Br é muito volátil e suscetível a "ruídos". "Se houver ruído nessa área fiscal, de novo, podemos ter elevação do indicador novamente."

Ela reconheceu, no entanto, não ser bom o país entrar 2024 com patamar de incerteza elevada - o que é um cenário provável, na análise da pesquisadora. Para a técnica, é possível que o IIE-Br termine 2023 ao redor dos 110 pontos, não muito diferente do observado em novembro. "A maior dificuldade do indicador, hoje, é voltar aos níveis de antes de 2014" notou a pesquisadora. Nos resultados até 2014, o indicador mostrava pontuações inferiores a 110 pontos e até mesmo a 100 pontos.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187727?page=1§ion=1>

Lira orienta relator a não incluir mudanças na JCP

Raphael Di Cunto e Marcelo Ribeiro

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), orientou o deputado Luiz Fernando Faria (PSD-MG) a não incluir as mudanças sugeridas pelo governo no mecanismo de juros sobre Capital Próprio (JCP) ao elaborar seu parecer sobre a medida provisória (MP) das subvenções a investimentos, segundo relataram fontes ao Valor.

Lira disse a aliados que foi pego de surpresa com a proposta do Ministério da Fazenda e que isso não foi combinado previamente com os líderes da Câmara - que acertaram com o governo um texto "prévio" para a MP, com parcelamento do estoque e regras claras sobre o que será considerado investimento.

Ele não indicou como encaminhará o assunto. O mais provável é retomar a discussão ano que vem, por meio do projeto de lei exclusivamente sobre o JCP ou dentro de uma discussão mais ampla na **reforma tributária** sobre a renda e dividendos, que o governo prometeu enviar.

Isso, contudo, impedirá os planos da Fazenda de modificar o JCP para aumentar a arrecadação em 2024. Será preciso respeitar o princípio de que as mudanças no imposto de renda só produzirão efeitos no ano seguinte (a anualidade). No projeto de lei orçamentária de 2024, consta a previsão de R\$ 10,5 bilhões em receita pelo fim da JCP. Esse valor precisará ser cortado do Orçamento.

A atual sugestão do governo, revelada pelo Valor, é aumentar a cobrança sobre os valores distribuídos aos acionistas de 15% para 20% de Imposto de Renda e limitar o abatimento sobre o lucro auferido a 50%, além de travar a utilização desse mecanismo ao ano cie aferição e impedir a contabilização de uma série de mecanismos utilizados para reduzir o lucro e o imposto pago.

A proposta causou protestos entre representantes da iniciativa privada. Empresas de telecomunicações, bancos e grandes companhias com capital aberto afirmaram que haverá aumento da carga tributária e da complexidade no uso da JCP sem que aja tempo hábil para debater adequadamente. A MP deve ser votada em duas semanas pelo Congresso. O mais correto, alegam, é que o assunto seja tratado dentro

da **reforma tributária**.

Presidente da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abraça), Pablo Cesário disse que a MP das subvenções já traz assuntos extremamente técnicos e que tratar do JCP junto "é muito preocupante". "O texto cria nível de complexidade muito grande. Ao fazer esse debate em só uma semana, a chance de errar é muito elevada", disse. "A proposta não acaba com a JCP, mas a percepção preliminar é que pode até inviabilizar esse instrumento."

O JCP é utilizado pelas grandes empresas para remunerar seus acionistas e reduzir o valor dos **impostos** pagos à União. Ao devolver valores investidos, os juros pagos podem ser deduzidos do lucro obtido pela companhia. Com isso, a empresa diminui a base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Para o presidente-executivo da Conexis Brasil, Marcos Ferrari, que representa o setor de telecomunicações, a discussão precisa ocorrer junto com a reforma da renda. "Não dá para fazer de maneira açodada porque acaba interferindo diretamente nos investimentos das operadoras de telefonia, que já estão programados para 2024, 2025 e 2026 com os mecanismos existentes", afirmou. "Se isso for aprovado assim, afetará a implantação do 5G."

Ferrari destacou que as teles investem de R\$ 35 bilhões a R\$ 38 bilhões por ano e que as restrições no JCP levarão a aumento do custo de capital, o que será repassado para os clientes na forma de tarifas mais caras. "Tomar crédito no Brasil está muito caro. O setor hoje investe bastante justamente porque, com o JCP, conseguimos estruturar um modelo de dívida que nos permite captar recurso ao custo internacional", disse.

A Conexis fez uma proposta à Fazenda há três semanas que, na opinião do presidente-executivo, seria mais justa e contribuiria com a pretensão do governo de evitar o "planejamento tributário abusivo": permitir o abatimento do JCP desde que a empresa invista efetivamente duas vezes o valor auferido. "É uma maneira de blindar aqueles que realmente investem e atender ao objetivo do governo de evitar a elisão fiscal", disse.

Vice-líder do governo na Câmara, o deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) disse que a proposta da Fazenda "conceitualmente faz sentido", mas está "muito verde" e precisa ser debatida sem a pressa de aprovação ainda este ano. "É possível ajustar e mudar a JCP, mas tem que ter trabalho grande de conversa, de olhar técnico, para ver o que impacta na vida real dessas empresas", ponderou.

Procurado, Lira não respondeu até a publicação desta reportagem. O Ministério da Fazenda afirmou que não se manifestará.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187727?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187727?page=1§ion=1)**

Quanto custam os incentivos fiscais? - MAIS ECONOMIA

Marta Sfredo

Começou a tramitação no Congresso da "bala de prata" do déficit zero. Foi instalada a comissão para encaminhar a votação da medida provisória (MP) da Subvenção, a 1185, que pretende eliminar excessos no aproveitamento de programas de incentivo estaduais.

O objetivo da MP é impedir o uso de benefícios fiscais estaduais para reduzir a base de cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que são devidos à União, no custeio da empresa. Como restringe a redução da base de cálculo desses **tributos** federais aos investimentos, objeto dos incentivos, aumenta o que terão de pagar.

Como é, digamos, autodefensável, por corrigir uma distorção, o projeto tende a ser aprovado. O problema é a discussão "para trás". Empresários e centrão são contra repor os pagamentos calculados a menos no passado. O governo pressiona para embutir alguma recuperação, sonhando com arrecadação de R\$ 35 bilhões, essencial para manter em pé a meta de déficit zero em 2024.

A discussão se conecta com o veto presidencial à desoneração da folha a 17 segmentos que, em tese, seriam os que mais empregam no país. Cercada de críticas de entidades empresariais, a decisão de encerrar a fórmula criada em 2011 pela então presidente Dilma Rousseff ganhou apoio entre economistas com foco fiscal. Bernardo Guimarães, professor da Escola de Economia de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas (FGVEESP), apoia o fim da desoneração porque "se alguns pagam menos **impostos**, outros têm que pagar mais para a conta fechar. Ou o governo emite dívida, que precisa ser paga futuramente, com dinheiro proveniente de **impostos**, ou o Estado tem menos recursos para investir". No mercado, a desoneração é vista como "cara e ineficiente", como afirma o economista-chefe da Ryo Asset Gabriel de Barros.

Marcos Mendes, autor do livro Para Não Esquecer: Políticas Públicas que Empobrecem o Brasil, afirmou à coluna, em 2022, que, entre as que não deveriam ser repetidas estão "todas as de subsídio a empresas". Concorde que, para retirar, é preciso antes fazer a **reforma tributária**, mas também apoia o fim da

desoneração.

Fiergs aponta "escolha de Sofia"

Um dia depois de receber o governador Eduardo Leite, a Federação das Indústrias do Estado (Fiergs) recebeu jornalistas para fazer balanço de 2023 e projeções para 2024. A coluna quis saber se já havia alguma avaliação sobre qual seria o maior impacto no setor, o de eventual aumento da alíquota modal de ICMS ou o corte de incentivos, que seria o plano B do Piratini e não depende de aprovação na Assembleia, pode ser feito por decreto. O presidente da entidade, Gilberto Porcello Petry, sintetizou assim: - Estamos com uma certa escolha de Sofia (situação em que qualquer opção é ruim).

Como as entidades empresariais estão fazendo forte pressão sobre os deputados para rejeitar a proposta, aparentemente com sucesso, cresceu a possibilidade do corte de subsídios.

Petry afirmou que a entidade vai estudar o impacto de cortes em benefícios a setores da indústria, mas antecipou que a produção de alimentos, de biodiesel e de máquinas agrícolas - que vêm demitindo - tem alguns dos maiores volumes de incentivos.

- Não se pode tirar todos os benefícios senão as empresas que estão aqui perdem competitividade, e não vendem. Se a empresa perder essa capacidade, não sabemos o que vai fazer - afirmou.

Shoppings além da compra

No Estado para marcar os 10 anos do Fashion, shopping de descontos de Novo Hamburgo, o diretor de operações do grupo Iguatemi, Charles Krell, afirmou que o modelo é um sucesso, com ocupação quase total - só estão disponíveis dois espaços na área de alimentação. Mas disse que não há planos de curto prazo de criar novos empreendimentos desse ou de qualquer tipo, até consolidar a recuperação. Segundo Krell, há uma década, lojas de produtos ocupavam 90% da área de cada empreendimento do grupo. Hoje, representam apenas 49%. A maioria já é de academias, hospitais, serviços e restaurantes.

Em casa, com sommelier

A tentativa de diferenciação de projetos imobiliários tem rendido novidades. Depois do prédio que terá galeria de arte no plantão de vendas, um projeto combina torre e quatro casas no mesmo local, que ainda terá parceria com a empresa de vinhos Grand Cru.

A mesma construtora tem duas obras na mesma rua, a Felipe de Oliveira, bairro Petropolis. A Plaenge se define como maior construtora de capital fechado do Brasil no segmento de alto padrão. Em terreno de 4,2 mil m², que abrigava oito casas, vai erguer o Verdant, que combinará 54 apartamentos a quatro casas integradas com cerca de 300 m² - das quais três estão vendidas e a terceira, em negociação.

Os apartamentos vão de 143 m² a 369 m², no caso das coberturas. Conforme Rodrigo Martins, superintendente da Plaenge em Porto Alegre, são apartamentos de alto padrão e preço que, em sua visão, é acessível: média de R\$ 2 milhões. A Grand Cru fará o serviço de harmonização com o cardápio, com desconto em comprados vinhos.

Nascida em Londrina (PR) há 52 anos, a Plaenge foi se expandindo: primeiro para Cuiabá (MT) e Campo Grande (MS), depois Curitiba e Maringá, também no Paraná. Mais recentemente, desembarcou em Joinville, Porto Alegre e São Paulo. Segundo Martins, a intenção na capital gaúcha é ter presença cada vez mais visível: - Até pelo tamanho do grupo, naturalmente tem operação relevante nas praças onde está.

A Plaenge tem cinco projetos em Porto Alegre e planeja "entre dois e quatro" em 2024, dependendo do cenário. Um sinal do apetite pelo mercado local é a enorme central de vendas da empresa (foto acima), ao lado do Iguatemi Porto Alegre. O contrato é por 15 anos e prorrogável, avisa Martins.

Carvão e custo de R\$ 5 bi na carona da "agenda verde"

A Câmara dos Deputados cometeu uma façanha: aprovou a "agenda verde" e incluiu, na carona, um incentivo ao carvão, um dos maiores geradores de gases do efeito estufa. Não bastasse a contradição e o "inconveniente" da agenda, em plena COP28, ainda tem custo para contribuintes estimado em R\$ 5 bilhões ao ano pela Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia (Abrace).

A regulação das eólicas no mar abre caminho para projetos de hidrogênio verde no Brasil. Mas uma emenda prevê que termelétricas abastecidas a carvão tenham prioridade em momentos de necessidade de acionamento. Isso beneficia usinas cujos contratos se

encerram até 2028 e, com a medida, poderiam ser recontratadas até 2050.

O projeto vai ao Senado, onde o jabuti poderá ser removido. Em nota, a Abrace afirma estar "surpresa (com) a imposição de mais subsídios ao carvão (...) no momento em que o país deve seguir sua vocação de energia limpa, barata e segura, ampliando o uso de fontes renováveis e que deveria mostrar para o mundo que podemos ser os líderes da transição energética com menos carbono". A nota é de associação de grandes indústrias, não de ambientalistas.

SÓCIO-FUNDADOR DA MULTIPLAN, JOSÉ ISAAC PERES RECEBEU ONTEM A MEDALHA DO MÉRITO FARROUPILHA, POR INICIATIVA DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, VILMAR ZANCHIN. SÃO DA EMPRESA O GOLDEN LAKE, O BARRA SHOPPING SUL E O PARKS SHOPPING CANOAS.

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20231201&edicao=29616>

Eduardo Braga sobre reforma tributária: Esperança de ser aprovada este ano

Ingrid Soares

+

O senador Eduardo Braga (MDB-AM) afirmou nesta quinta-feira (30/11) ter esperança de que a **reforma tributária** seja aprovada ainda este ano. A medida já aprovada na Câmara, modificada e aprovada pelo Senado, está de volta para análise dos deputados.

Falar da **reforma tributária** é falar um pouco deste manicômio tributário que o Brasil vive nos últimos 40 anos. Foi um passo inédito importante que deu base para que o Senado pudesse debruçar sobre o primeiro texto aprovado em regime democrático de uma **reforma tributária** construída numa negociação com a sociedade brasileira de forma livre e democrática, apontou durante painel sobre a importância da cooperação público-privada na agenda do desenvolvimento sustentável no 3º Fórum Ferrero.

Na minha fé, na minha esperança de que o Brasil vai aprovar e promulgar até o final do ano a **reforma tributária**. Pode não ser a reforma ideal, mas é a reforma possível para um país democrático onde construímos aquilo que a sociedade brasileira aprovou pelo seus representantes. A questão agora é que nós estamos lidando com dois grandes fundamentos. O tributo deixa de ser origem destino para ser destino. E outra coisa, o incentivo deixa de ser fiscal pra passar a ser orçamentário, emendou.

E acrescentou que a **reforma tributária** também se preocupa com a sustentabilidade.

O que os cientistas falavam há duas décadas que o aquecimento global imporia um novo sistema de sustentabilidade para o mundo estava certo. Uma prova da parceria pública e privada foi o que aconteceu no Amazonas e na Amazônia em relação à Zona Franca. A floresta do meu estado está preservada e graças a esse compromisso do Brasil, o maior programa de sustentabilidade está sendo preservado na **reforma tributária** e é uma contribuição do povo brasileiro para o Brasil e para o mundo.

Também participante do evento, o deputado federal Reginaldo Lopes (PT-MG) que presidiu o grupo de trabalho responsável pelas discussões da **reforma tributária** na Câmara rebateu que não faz sentido haver fatiamento da proposta e defendeu diálogo.

Precisamos encerrar, prolongar a **reforma tributária** até a terceira semana de dezembro. Portanto eu defendo que não tem que ter alteração de mérito na Câmara. Também compreendo que não tem sentido nenhum fazer fatiamento. O que cabe é o diálogo, enfatizou.

O mais pobre tem que saber que ele é o maior pagador de imposto desse país. É o pobre que ganha até dois salários mínimos que gasta 100% da sua renda no consumo. Nós já temos o maior imposto do mundo, ele é escondido, embutido e agora a sociedade vai saber. Isso é ganho de consciência, mais eficiência de gastos públicos. É, de fato, uma grande reforma para reindustrializar o Brasil, disputar mercado internacional e valor agregado, concluiu.

Dê a sua opinião! O Correio tem um espaço na edição impressa para publicar a opinião dos leitores pelo e-mail sredat.df@dabr.com.br

Site:

<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2023/12/6663534-eduardo-braga-sobre-reforma-tributaria-esperanca-de-ser-aprovada-este-ano.html>

Exceções na reforma tributária limitarão IVAs brasileiros a 63% do potencial de arrecadação, estima Fazenda

Por **Alexandro Martello**, g1 - Brasília

As exceções abertas para diversos setores na tramitação da **reforma tributária** no Congresso deverão levar a arrecadação com os **impostos** sobre consumo a apenas 63% do potencial original.

A estimativa foi feita pela Secretaria Extraordinária da **Reforma Tributária** do Ministério da Fazenda (veja detalhes das exceções mais abaixo nesta reportagem).

Os **impostos** sobre valor agregado (IVAs), que serão criados com a reforma, são de caráter federal, estadual e municipal. Eles vão substituir **tributos** hoje existentes. Mas as regras não deverão valer para todos os setores e produtos.

O cálculo do chamado gap do IVA, ou seja, da lacuna perdida em arrecadação, e conseqüentemente quanto do total se poderá arrecadar com os **impostos**, considera a diferença entre as receitas teóricas esperadas e o montante que deve ser efetivamente arrecadado.

Na projeção, são consideradas as exceções à alíquota padrão dos **impostos**, ou seja, os setores e produtos que terão alíquotas menores ou regimes diferenciados - o que é chamado de policy gap -, assim como a evasão tributária do futuro sistema (o compliance gap).

A lógica é que, quanto maior for a sonegação e o número de exceções à alíquota padrão (cobrada de todos os setores da economia), mais significativa é a lacuna perdida de **impostos**, o que diminui a capacidade de arrecadação do imposto sobre valor agregado.

Em tese, um IVA 100% eficiente não teria exceções e evasão tributária. Com isso, a capacidade de arrecadação teórica seria igual ao montante de recursos que ingressa nos cofres públicos, como na Nova Zelândia (veja lista abaixo).

Nesse caso, o país pode ter uma alíquota menor para atingir o volume almejado em receitas sobre o

consumo. Na Nova Zelândia, a alíquota do IVA é de 15%.

Além do consumo, os países também tributam a renda, o patrimônio e a folha de pagamentos -- que não são alvos prioritários da atual reforma no Brasil.

Discussões no Brasil

O governo e o Congresso Nacional já informaram que pretendem manter a atual carga tributária cobrada sobre o consumo brasileiro, com um teto de 12,5% do Produto Interno Bruto (um dos maiores valores do mundo), o que continuará penalizando a população mais pobre. Para dirimir esses efeitos, a proposta contempla um cashback do imposto pago.

Com o objetivo de manter a atual carga tributária sobre o consumo, considerando o elevado número de exceções, a alíquota padrão dos futuros IVAs brasileiros será também terá de alta.

Inicialmente estimada em 25%, patamar já elevado para a média mundial, o valor da alíquota padrão estimada subiu para até 27,5% com o aumento do número de setores beneficiados com exceções na tramitação da proposta no Legislativo. A estimativa é que alíquota brasileira seja uma das maiores do mundo.

O setor industrial reclamou, neste mês, que o excesso no número de atividades com alíquota reduzida, assim como nos chamados regimes específico, vão obrigar outros setores a pagarem mais, prejudicando os consumidores. Apesar disso, considerou a **reforma tributária** como sendo bastante positiva.

Comparação internacional

Tendo por base estudo divulgado em outubro pela Tax Foundation, uma organização sem fins lucrativos que atua há mais de 80 anos fazendo avaliações sobre **impostos** e coletando dados sobre **tributos** ao redor do mundo, o g1 comparou a capacidade de arrecadação dos futuros IVAs brasileiros com o resto do mundo.

Em 63,2%, o Ministério da Fazenda observou que a capacidade de arrecadação dos IVAs brasileiros estaria acima da média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - formada por nações desenvolvidas - que é de 58%.

A capacidade de arrear receita dos IVAs brasileiros ficaria abaixo de países como Nova Zelândia, Luxemburgo e Chile, mas superaria a de nações como Hungria, Portugal, Espanha e Reino Unido.

Em outros países, como a carga tributária sobre o consumo é menor, a capacidade de arrecadação dos IVAs não precisa ser tão grande - mesmo considerando que as alíquotas são mais baixas. As nações mais desenvolvidas costumam taxar mais renda e o patrimônio - focando nos ricos.

Em evento nesta semana, o secretário extraordinário do Ministério da Fazenda para a **reforma tributária**, Bernard Appy, avaliou que os IVAs mais modernos contemplam apenas uma única alíquota, sem exceções. Alguns deles, porém, têm alíquotas zero (para exportações, por exemplo).

Nós aqui no Brasil não conseguimos chegar a tanto, estamos perto de uns IVAs mais antigos, como os da Europa, porque tínhamos uma herança muito grande de um sistema com enormes diferenças de tributação efetiva entre setores, acrescentou Bernard Appy, do Ministério da Fazenda.

Melina Rocha, ex-consultora do Banco Mundial e especialista em IVA, avaliou que em 63,2% da arrecadação possível, o patamar estimado para a capacidade dos IVAs brasileiros é razoável.

A grande diferença do Brasil em relação a outros países da Europa e OCDE é que o Brasil é muito mais avançado em termos de uso de tecnologias pela administração tributária, por exemplo, somos pioneiros na nota fiscal eletrônica, enquanto outros países só agora estão implementando a NFE, acrescentou ela.

Um bom sistema de cobranças diminui a possibilidade de evasão tributária, ou seja, reduz o chamado compliance gap do sistema tributário - contrabalançando, em parte, o elevado número de exceções (benefícios a setores) aprovadas pelo Legislativo.

Exceções da **reforma tributária**

Entre as exceções, estão o Simples Nacional, que distribui benefícios para empresas de porte bem maior do que em outros países do mundo, e a Zona Franca de Manaus (ZFM).

A **reforma tributária** que passou no Senado conta com regimes diferenciados de cobranças para determinados setores, que serão regulamentados somente em 2024. São eles:

combustíveis e lubrificantes serviços financeiros, operações com bens imóveis, planos de assistência à saúde e concursos de prognósticos (como as loterias) cooperativas serviços de hotelaria, parques de diversão e parques temáticos, bares, agências de viagens e turismo e restaurantes e aviação regional missões diplomáticas e representações de organismos internacionais serviços de saneamento e de concessão de rodovias serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviário intermunicipal e interestadual, ferroviário, hidroviário e aéreo operações que envolvam a disponibilização da estrutura compartilhada dos serviços de telecomunicações atividades esportivas desenvolvidas por Sociedade Anônima do Futebol (SAF).

Ao mesmo tempo, o relatório também prevê que alguns setores da economia pagarão 40% da alíquota padrão (cobrada de todos os segmentos da economia, também regulamentado por meio de lei complementar). São eles:

serviços de educação serviços de saúde dispositivos médicos - entre os quais composições para nutrição enteral ou parenteral e as composições especiais e fórmulas nutricionais destinadas às pessoas com erros inatos do metabolismo dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência medicamentos produtos de cuidados básicos à saúde menstrual serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviário e metroviário de caráter urbano, semiurbano e metropolitano alimentos destinados ao consumo humano e sucos naturais sem adição de açúcares e conservantes produtos de higiene pessoal e limpeza majoritariamente consumidos por famílias de baixa renda produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura insumos agropecuários e aquícolas produções artísticas, culturais, jornalísticas e audiovisuais nacionais, atividades desportivas e comunicação institucional bens e serviços relacionados a soberania e segurança.

E setores que poderão ficar isentos de cobrança. As decisões serão tomadas em lei complementar.

serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviário e metroviário de caráter urbano, semiurbano e metropolitano dispositivos médicos dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência medicamentos produtos de cuidados básicos à saúde menstrual produtos hortícolas, frutas e ovos aquisição de medicamentos e dispositivos

médicos pela administração pública e entidades de assistência social; serviços de educação de ensino superior nos termos do Programa Universidade para Todos (Prouni); automóveis de passageiros comprados por pessoas com deficiência e pessoas com transtorno do espectro autista, e por motoristas profissionais que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi); serviços prestados pelas entidades de inovação, ciência e tecnologia sem fins lucrativos; produtores rurais físicos ou jurídicos com receita anual de até R\$ 3,6 milhões; atividades de reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística

O relator também propôs que os profissionais liberais, como advogados, engenheiros e contadores, por exemplo, tenham uma alíquota diferenciada, menor do que a tributação geral de todos os setores. Essa tributação seria de 70% do valor da alíquota geral.

Reforma tributária

A **reforma tributária** já foi aprovada pela Câmara e pelo Senado Federal. Como foi alterada pelos senadores, retornou para uma nova análise pela Câmara dos Deputados. O governo federal espera que o texto seja promulgado ainda neste ano.

Discutida há décadas e muito aguardada pelo setor produtivo, a **reforma tributária** é considerada prioritária pelo governo Lula para aproximar as regras brasileiras do resto do mundo e reformar um sistema que é tido como caótico por empresários e investidores.

Analistas estimam que a **reforma tributária** sobre o consumo tem potencial para elevar o **PIB** potencial do Brasil em no mínimo 10% nas próximas décadas.

Em linhas gerais, a proposta inicial estabelece a extinção de cinco **tributos**:

IPI, PIS e Cofins (federais); ICMS (estadual); e ISS (municipal).

No lugar, seriam criados dois **Impostos** sobre Valor Agregado (IVAs) - um gerenciado pela União (CBS), e outro com gestão compartilhada entre estados e municípios (IBS), além de um imposto seletivo, sobre produtos nocivos à saúde, com cigarros e bebidas alcoólicas, e uma CIDE para manter a competitividade da Zona Franca de Manaus.

No modelo do IVA, os **impostos** não são cumulativos ao longo da cadeia de produção de um item. Exemplo: quando o comerciante compra um sapato da fábrica, paga imposto somente sobre o valor que foi agregado na fábrica.

Além disso, os **impostos** passarão a ser cobrados no destino final, onde o bem ou serviço será consumido, e não mais na origem. Isso contribuiria para combater a chamada guerra fiscal, nome dado a disputa entre os estados para que empresas se instalem em seus territórios.

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/12/01/excecoes-na-reforma-tributaria-limitarao-ivas-brasileiros-a-63percent-do-potencial-de-arrecadacao-estima-fazenda.ghtml>

Reforma Tributária: cashback de impostos deve ser pago no cartão do Bolsa Família

Victoria Abel

O cashback previsto na **Reforma Tributária** deve ser pago às famílias de baixa renda por meio do próprio cartão do Bolsa Família, de acordo com o ministro de Desenvolvimento Social, Wellington Dias, em entrevista ao GLOBO.

O benefício será detalhado em lei complementar no ano que vem, depois que a proposta de emenda à Constituição (PEC) já estiver aprovada e promulgada.

- O ministério tem condições técnicas para ser base para um programa como esse. Eu considero um potente incentivo à justiça social. Com base no Cadastro Único, você chega aos mais pobres e devolve, do valor que eles pagam, uma parcela importante do tributo. Temos uma injustiça no sistema tributário, lá atrás a gente já verificava que pessoas que ganhavam até dois salários mínimos pagavam até de tributo em média 42% e os mais ricos em média 12%. Esse modelo do cashback vai ser muito importante - disse o ministro.

A **Reforma Tributária** prevê a criação de um cashback, ou seja, um mecanismo de devolução de parte do imposto pago pelo cidadão. A ideia é ter como referência o Cadastro Único, que é usado em outros programas sociais, para listar os beneficiários do cashback. Ao comprar um produto e informar seu CPF, o consumidor de baixa renda teria a devolução do imposto pago.

O cashback já é adotado em outros países e há um projeto piloto no Rio Grande do Sul. No programa, parte do ICMS é devolvido a famílias com renda de 1 a 3 salários mínimos. Já foram contempladas 620 mil famílias.

O secretário de **Reforma Tributária** do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, disse que as duas pastas estão discutindo os modelos de cashback.

- Nós estamos conversando com a equipe do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) sobre as alternativas para o cashback. O crédito no cartão dos programas sociais é uma delas. A lei complementar irá definir melhor o modelo - disse Appy ao GLOBO.

A proposta de **Reforma Tributária**, que voltou para

análise da Câmara dos Deputados, também cria a cesta básica zerada, ou seja, um grupo de alimentos que não terão incidência de **impostos**. A lista também será detalhada em lei complementar.

- Eu me posicionei favorável a cesta básica isenta de tributação. Após ser promulgada a lei, vamos fazer a regulamentação. A cesta foi considerar as tradições de cada região do Brasil e o conceito de alimento saudável - afirmou Wellington Dias.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/12/01/reforma-tributaria-cashback-de-impostos-deve-ser-pago-no-cartao-do-bolsa-familia.ghtml>

MP da Subvenção: governo tem pressa, mas oposição resiste

Edla Lula

O deputado Domingos Sávio (PL-MG) protocolou, na comissão especial que discute a Medida Provisória que altera as regras para as subvenções de ICMS, um pedido de audiência pública para ouvir o governo e especialistas no assunto. Isso significa um possível atraso nas pretensões do relator, deputado Luiz Fernando Faria (PSD-MG), de apresentar o relatório na próxima quarta-feira e aprovar a matéria antes do recesso parlamentar, que começa em 18 de dezembro.

Embora integre a oposição ao governo, Sávio argumenta que seu requerimento tem caráter exclusivamente técnico, porque, segundo ele, "99% dos integrantes da comissão" desconhecem o teor da MP e estão cheios de dúvida.

"É crucial que uma audiência pública seja realizada antes de se deliberar a Medida Provisória, pois é tema de grande complexidade e que possui um grande impacto nos investimentos regionais do país", diz o parlamentar.

Entre os impactos que Sávio vislumbra, caso a medida seja aprovada, estão a desindustrialização no país e o consequente desemprego.

O governo quer, com essa medida, que empresas que recebem descontos de **tributos** federais - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) -, por conta dos benefícios oferecidos pelos estados, passem a não mais receber, quando esses benefícios não forem usados para as empresas investirem (em novas instalações, ou na compra de máquinas e equipamentos, por exemplo). Isso porque, quando as empresas estão investindo, o dinheiro descontado do imposto ajuda a promover o desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, gera emprego.

Segundo o argumento do governo, as empresas estão usando o benefício para gastos com as despesas do dia a dia, chamados custeio, que não geram emprego, mas ajudam a ampliar a renda das empresas.

No entender de Sávio e dos deputados que são contra a MP, essa decisão é que vai provocar o desemprego, porque, com o aumento da carga de **impostos**, e

ainda mais se tiverem que pagar por benefícios do passado, as empresas terão que tirar dinheiro do caixa para arcar com esse compromisso inesperado.

"Eu não acredito que os deputados e os senadores estejam dispostos a votar, sem conhecer, uma matéria tão grave e tão complexa, que vai aumentar **impostos**, que pode gerar desindustrialização e que pode gerar desemprego e **inflação**. Isso tudo apenas para atender o desejo do governo de aumentar a arrecadação", comenta Sávio.

Na lista de convidados para a audiência pública, figuram 10 pessoas.

Entre elas, está o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, as advogadas tributaristas Thais Veiga e Ariane Guimarães, e representantes das associações empresariais, como União Nacional das Entidades de Comércio e Serviços; Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Por ter havido acordo entre líderes e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), o líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), acredita que será possível negociar com os integrantes da comissão para que a discussão se encerre ainda na próxima semana, e haja tempo para a matéria seguir para o plenário das duas Casas. "O curso e a programação que estamos fazendo dessa MP é: apresentar o relatório na semana que vem e até quinta-feira aprovar na comissão, para nos restar uma semana de janela para podermos apreciá-la tanto na Câmara quanto no Senado."

Ameaça de obstrução

A previsão do governo é de que, sendo aprovada a medida, o governo consiga uma ampliação de aproximadamente R\$ 115 bilhões, sendo R\$ 35 bilhões referentes ao que será arrecadado no ano e R\$ 80 bilhões referentes ao estoque dos valores descontados indevidamente no passado.

Por essa razão, Randolfe entende que a oposição pretende obstruir a votação. "Obstruir essa MP é atentar contra o Brasil. Tentar levar o governo a ter dificuldades (financeiras) no próximo ano, penalizando o país e quem mais necessita no país, porque

impossibilitará os investimentos em temas como educação e saúde."

"Obstruir essa MP é atentar contra o Brasil.

Tentar levar o governo a ter dificuldades (financeiras) no próximo ano, penalizando o país e quem mais necessita no país, porque impossibilitará os investimentos em temas como educação e saúde."
Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), líder do governo no Congresso

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/12/01/all.pdf>

Juro sobre Capital Próprio: governo propõe nova regra

GERALDA DOCA E VICTORIA ABEL

Para facilitar a votação da proposta de mudar os chamados Juros sobre Capital Próprio (JCP), o Ministério da Fazenda propôs mudanças no projeto. A ideia é aumentar a cobrança sobre os valores distribuídos aos acionistas de 15% para 20% de Imposto de Renda. A intenção também é limitar a distribuição do JCP à metade do lucro da empresa.

O JCP é um mecanismo utilizado por grandes empresas, principalmente os bancos, para remunerar seus acionistas e que, na prática, reduz o valor dos **tributos** a pagar. Ao devolver valores investidos pelos donos nas suas empresas, os juros pagos podem ser abatidos do lucro obtido pela companhia. Com isso, a empresa diminui a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Segundo interlocutores, o plano do governo é incorporar a nova proposta à medida provisória (MP) que aumenta a tributação de grandes empresas que possuem benefícios fiscais de ICMS - que pode gerar uma receita de R\$ 35 bilhões ao governo. Uma das possibilidades seria incluir trechos do projeto do JCP no relatório da MP do ICMS, que será elaborado pelo relator Luiz Fernando Faria (PSD-MG).

Anteriormente, a equipe econômica pretendia acabar com o JCP para obter uma arrecadação estimada em R\$ 10 bilhões. Mas, diante de resistências no Congresso, passou a negociar um meio-termo. O plano agora é limitar o abatimento, e não acabar totalmente com ele.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Depredação acelerada custará R\$ 7 bi

Estevão Taiar e Lu Aiko Otta

O governo federal trabalha para implantar até o fim deste ano um mecanismo de depreciação superacelerada com impacto fiscal de R\$ 7 bilhões ao longo de dois anos. A implantação vem, no entanto, esbarrando na falta de recursos. É preciso encontrar uma fonte de compensação para a renúncia de receitas e criar espaço no Orçamento de 2024 para que o instrumento entre em vigor a partir de janeiro. Assim, as articulações ganharam tons de urgência dentro da equipe econômica.

"É todo dia uma negociação", afirma uma fonte.

A depreciação acelerada é um mecanismo que permite que indústrias deduzam, por um período de até 25 anos, investimentos realizados em máquinas e equipamentos do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

O objetivo é modernizar o próprio parque fabril. Mas os ministérios do Desenvolvimento, Indústria Comércio e Serviços (Mdic) e da Fazenda querem dar um passo adiante e implantar a depreciação superacelerada, em que a dedução será realizada em um período mais curto, de até dois anos. A medida foi anunciada em maio pelos titulares de ambas as pastas, o vice-presidente Geraldo Alckmin e o ministro Fernando Haddad, no Palácio do Planalto.

Conforme publicado pelo Valor no fim de agosto, o governo federal trabalhava com cinco cenários para a depreciação superacelerada para 2024. Cada um desses cenários alcançava mais ou menos segmentos da indústria. O impacto fiscal variava entre R\$ 3 bilhões e R\$ 17 bilhões e também não estava decidido o prazo em que será concedido o incentivo: um ou dois anos.

A depreciação tem impacto apenas no fluxo das contas das empresas e do governo federal, sem alteração no estoque de **impostos** a ser recolhido, já que toda a quantia é em algum momento recuperada pela União.

Segundo fonte ouvida pelo Valor, a escolha por um cenário com impacto de R\$ 7 bilhões ao longo de dois anos foi considerada "mais factível". A fonte também afirma que "há disposição" de todos ministérios da equipe econômica para encontrar uma solução até o fim deste ano. Em algumas áreas da equipe

econômica, a depreciação superacelerada vem inclusive sendo considerada "mais importante do que qualquer outro" projeto neste momento.

A falta de uma solução tem, no entanto, causado preocupações no setor privado. Em carta aberta divulgada na quarta-feira, a CNI afirma que "é urgente que o governo implemente o programa prometido, para evitar riscos maiores em relação à dinâmica do investimento produtivo e ao crescimento econômico".

A entidade cita levantamento próprio que mostra que "máquinas e equipamentos industriais têm, em média, 14 anos, e 38% deles estão próximos ou já ultra-

passaram a idade sinalizada pelo fabricante como ciclo de vida ideal". De acordo com a CNI, a depreciação superacelerada traz impactos positivos crescente sobre Produto Interno Bruto (**PIB**), investimentos, exportações e arrecadação do governo federal em pelo menos uma década depois de implantada. A entidade calcula por exemplo expansão potencial de R\$ 12,9 bilhões "da receita tributária" em "um horizonte de dez anos".

Na carta, a CNI ainda lembra o anúncio feito por Alckmin e Haddad ao reconhecer "os esforços já empreendidos pelo governo federal".

"Mas reforçamos a importância da renovação do parque industrial, que contribuirá para o avanço do desenvolvimento tecnológico e proporcionará um ambiente mais propício para o crescimento sustentável", diz. "Os investimentos convertidos hoje serão a base do nível de competitividade e produtividade que poderemos alcançar no futuro."

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187727?page=1§ion=1>

Contradições da PEC 45 na tributação ambiental - OPINIÃO JURÍDICA

Tatiana Falcão é consultora em tributação ambiental e tributação internacional

Em 8 de novembro foi publicado o voto em complemento ao relatório publicado pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM) no dia 25 de outubro. Por esse ato, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) entrega a segunda versão do texto da PEC 45/19 para reanálise pela Câmara dos Deputados. Muito já se disse a respeito desse texto, mas eu gostaria de focar nas questões ambientais.

Esse é um texto que traz muitos ganhos ambientais. Em particular ressalto o novo texto do artigo 43, parágrafo 4º, que introduz o princípio da sustentabilidade à Constituição Federal. O artigo rege, em particular, que os benefícios regionais concedidos doravante pela União, considerarão, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental e redução das emissões de carbono.

Redução de carbono quer dizer mitigação de emissões, um compromisso constante do Acordo de Paris ratificado pelo Brasil. Com isso, o Brasil passa a ser apenas a segunda nação a introduzirem sua Constituição um compromisso com a mitigação de emissões de carbono. O outro país a fazê-lo é o Butão, que tem em sua constituição o compromisso de manter-se neutro em emissões por todos os tempos.

A melhor técnica legislativa pede pela simplicidade na administração de **impostos**. Simplicidade equivale à introdução de uma regra única, com o menor número de exceções à regra geral. Daí o choque em ler-se no texto constitucional, inúmeros benefícios, de caráter federal e regional concedidos a determinados contribuintes em virtude das atividades econômicas por eles exercidas. Dentre estes encontra-se um benefício dedicado a produtores de veículos movidos a combustíveis fósseis (artigo 19, parágrafo 3º), ou seja, um benefício que por si só já contradiz o princípio da mitigação. Fora do âmbito ambiental, questiono a técnica legislativa. Cabe à Constituição instituir benefícios fiscais voltados para uma indústria específica? A pressão do momento político é clara, mas não justifica o completo abandono das regras Kelsianas.

Em verdade, o legislador poderia ter obtido muito melhor resultado através do imposto seletivo. O

imposto sobre carbono põe em ação o princípio do poluidor pagador. Ou seja, aquele que polui, paga. É um imposto que é por sua própria natureza extrafiscal, já que a finalidade não é gerar receita arrecadatória, mas sim obter uma mudança comportamental no consumo de bens ricos em carbono. Por isso que um imposto sobre carbono de sucesso não gera receita a longo prazo. Isso quer dizer que o imposto produziu a mudança comportamental perquirida, e a sociedade não mais depende de combustíveis fósseis para produção de energia.

Esse é um resultado que se obtém a longo prazo. A curto prazo a alíquota precisa ser significativa para gerar o incentivo econômico que se obtiva para levar a mudança comportamental. Por isso, a curto prazo é um imposto que gera receita e cria espaço fiscal para utilizar os recursos provenientes do imposto para conceder benefícios fiscais, tais quais os ora propostos no artigo 43.

Eis que já adentramos o assunto do imposto seletivo ambiental, que na prática se traduzirá no imposto sobre carbono. É o segundo grande ganho albergado por esse texto constitucional. Note-se que o texto original da PEC 45 apesar de já prever um imposto seletivo, não contemplava o imposto sobre carbono já que o imposto seletivo incidia apenas na base ad valorem e não na específica como agora o é.

A grande novidade do imposto seletivo ambiental nesse texto é a inclusão da incidência na base extrativa. Ou seja, o imposto sobre carbono passa a poder incidir na extração do petróleo, que é o primeiro momento em que o petróleo entra em território nacional e por isso o imposto capta o maior potencial poluidor do combustível.

Ocorre que esta nova redação traz também um limitador à alíquota do imposto. De acordo com o artigo 153, parágrafo 6º, VIII, na extração, a alíquota máxima corresponderá a 1% do valor de mercado do produto. Para entender a importância desse dispositivo, faz-se necessário um computo matemático complexo, até para os iniciados na matéria.

A alíquota corresponderá a 1% do valor de mercado do produto. Como o texto não define o período em questão, eu tomei a liberdade de utilizar a média anual de 2020, um ano pandêmico em que o preço do barril

de petróleo estava acima da média histórica. Em 2020 o preço do barril de petróleo bruto do tipo Brent era de USD 41.

Para calcular o preço por tonelada, seria necessário considerar o número de barris por tonelada, que depende da densidade do tipo específico de petróleo bruto. No caso de petróleo bruto médio como o Brent o número médio é de 7,3 barris por tonelada.

Assim, estima-se o valor médio de mercado de uma tonelada de petróleo bruto Brent em 2020 multiplicando-se o preço médio do barril por 7,3.

Quarenta e um multiplicado por 7 equivale a 299. Um por cento % desse número é aproximadamente USD 3. Ou seja, essa redação introduz um teto constitucional de USD 3 para a aplicação de imposto sobre carbono incidente na extração. A título ilustrativo, o IPCC recomenda uma alíquota de USD 30 a USD 80 até 2030 para se atingir a meta do Acordo de Paris.

A instituição de alíquota é matéria de lei ordinária. Caso esse dispositivo permaneça na Constituição, será necessária uma emenda constitucional para modificar a alíquota na extração. Além disso, uma alíquota máxima baixa como essa não gera a mudança comportamental objetivada pelo imposto. A indústria provavelmente absorverá o impacto do imposto sem repassá-lo ao contribuinte, para manter a dependência no hábito pelo consumo de combustíveis fósseis. Perde-se a eficácia ambiental.

Tatiana Falcão é consultora em tributação ambiental e tributação internacional

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187727>

Desemprego cai a 7,6%, melhor nível em 8 anos

Rafaela Gonçalves

A taxa de desemprego no Brasil registrou mais uma queda, ficando em 7,6% no trimestre encerrado em outubro. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), trata-se do melhor nível desde o trimestre encerrado em fevereiro de 2015.

A população desocupada chegou a 8,3 milhões de pessoas, uma queda de 3,6% (261 mil) em relação ao trimestre anterior. O país registrou recorde de população ocupada, 100,2 milhões de pessoas, maior contingente desde o início da série histórica, iniciada em 2012. O número é 0,9% maior do que no trimestre anterior e 0,5% maior do que o mesmo período do ano passado.

Com isso, o nível da ocupação - percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar - foi estimado em 57,2%, com alta de 0,4 p.p.

ante o trimestre de maio a julho.

O resultado foi puxado por uma melhora geral, mas com destaque para o trabalho formal.

O número de empregados com carteira assinada no setor privado, exceto trabalhadores domésticos, chegou a 37,4 milhões, o maior contingente desde junho de 2014, quando registrou 37,5 milhões. Esse número representa um crescimento de 1,7% em comparação com o trimestre anterior, e uma alta de 2,7% no comparativo interanual.

Já o número de trabalhadores por conta própria foi de 25,6 milhões de pessoas, um aumento de 1,3% frente ao trimestre anterior.

Os contingentes de empregados sem carteira no setor privado, trabalhadores domésticos, empregadores e empregados no setor público ficaram estáveis no trimestre e na comparação interanual.

A coordenadora de Pesquisas por Amostra de Domicílios do IBGE, Adriana Beringuy, destacou que o mercado de trabalho teve recuperação puxada por informais e por conta própria no pós-pandemia. No entanto, o cenário vem mudando de 2022 para cá.

"Começamos a acompanhar um crescimento importante do emprego com carteira", disse.

Segundo a pesquisadora, não se trata apenas de números positivos em relação ao contingente do mercado, mas uma expansão da ocupação acompanhada por características ligadas também a indicadores qualitativos. "O que a gente tem é um aumento não apenas quantitativo, do contingente de ocupados, pois essa expansão vem acompanhada do aumento da formalidade e também do aumento do rendimento.

E essa melhoria vem acompanhada por algumas atividades que têm registrado, sim, expansão (da ocupação), por meio da carteira de trabalho", apontou.

Atividades

Sete das 10 atividades econômicas registraram contratações no trimestre encerrado em outubro.

Houve demissões apenas na indústria, 37 mil vagas a menos; e nos serviços domésticos, menos 44 mil. A agricultura, por sua vez, mostrou estabilidade na ocupação.

Segundo o economista Volnei Eyng, CEO da Multiplike, o resultado do último trimestre indicou que a economia local não perdeu tração. Para ele, a queda da taxa de desemprego ao longo do ano tem como principal ponto positivo a iniciativa de redução dos juros por parte do Banco Central (BC). "Esse movimento ajudou a "segurar" a economia", afirmou.

"Também mostra que a diminuição do desemprego tem sido bastante benigna, sem nenhum ponto, dado que todos os núcleos têm gerado emprego. Quanto menor o índice de desemprego, maior é a probabilidade de o índice de geração de renda crescer, e isso implica em aumento de consumo e prosperidade econômica para o país", acrescentou.

Rendimento

O rendimento médio real teve alta de 1,7% frente ao trimestre anterior, estimado em R\$ 2.999. De acordo com a pesquisa, a melhora é atribuída à expansão contínua entre ocupados com carteira assinada, que têm rendimentos maiores.

No ano, o crescimento foi de 3,9%. Já a massa de rendimento real habitual foi estimada em R\$ 295,7 bilhões, mais um recorde da série histórica da pesquisa.

O resultado subiu 2,6% frente ao trimestre anterior, e cresceu 4,7% na comparação anual.

O economista do PicPay Marco Antonio Caruso ponderou que, apesar do bom rendimento, é possível observar uma desaceleração no ritmo de crescimento do rendimento médio real habitual de todos os trabalhos, de 4,2% para 3,9%. "Apesar da tendência de desaceleração, ele ainda dá sustentação ao consumo das famílias dado o ganho robusto. Pensando, agora, nas suas implicações para o cenário de **inflação** de médio prazo, a dinâmica traz alguma preocupação." De modo geral, ele considerou que o indicador trouxe uma leitura qualitativa de que o mercado de trabalho segue forte e com uma composição saudável, com o ganho de trabalhadores formais. "Olhando à frente, entendemos que os efeitos defasados da política monetária contribuirão para uma desaceleração da atividade econômica e um consequente aumento da taxa de desemprego, mas que ainda resistirá em patamares historicamente baixos por mais um bom tempo. Para 2023, projetamos uma taxa média de desemprego de 8%", avaliou.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/12/01/all.pdf>

Desemprego tem leve queda no trimestre

RAFAELA GONÇALVES

A taxa de desemprego no Brasil registrou mais uma queda, ficando em 7,6% no trimestre encerrado em outubro, ante os 7,7% observados em setembro. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), este é o menor nível desde o trimestre encerrado em fevereiro de 2015.

A população desocupada chegou a 8,3 milhões de pessoas, uma queda de 3,6% (261 mil) do que no trimestre anterior. Já a população ocupada foi de 100,2 milhões de pessoas, o maior contingente desde o início da série histórica, iniciada em 2012. O número é 0,9% maior que no trimestre anterior e 0,5% maior que o mesmo período do ano passado.

Com isso, o nível da ocupação - percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar-foi estimado em 57,2%, com alta de 0,4 p.p. ante o trimestre de maio a julho. O número de empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado, exceto trabalhadores domésticos, chegou a 37,4 milhões, o maior contingente desde junho de 2014, quando registrou 37,5 milhões. Esse número representa um crescimento de 1,7% em comparação com o trimestre anterior e uma alta de 2,7% no comparativo interanual.

Já o número de trabalhadores por conta própria foi de 25,6 milhões de pessoas, um aumento de 1,3% frente ao trimestre anterior. Os contingentes de empregados sem carteira no setor privado, trabalhadores domésticos, de empregadores e de empregados no setor público ficaram estáveis no trimestre e na comparação interanual. A coordenadora de Pesquisas por Amostra de Domicílios do IBGE, Adriana Beringuy, destacou que o mercado de trabalho teve recuperação puxada por informais e conta própria no pós-pandemia. No entanto, o cenário vem mudando de 2022 para cá. "Começamos a acompanhar um crescimento importante do emprego com carteira", disse.

A taxa de subutilização - que faz a relação entre desocupados, quem poderia trabalhar mais e quem não quer trabalhar contra o total da força de trabalho - voltou a registrar queda. São 20 milhões de pessoas subutilizadas no país, o que gera uma taxa de 17,5% de subutilização. Esse é o menor nível desde o trimestre móvel encerrado em dezembro de 2015.

O rendimento médio real (descontada a **inflação**) teve alta de 1,7% frente ao trimestre anterior, estimado em R\$ 2.999. No ano, o crescimento foi de 3,9%. De acordo com a pesquisa, a melhora é atribuída à expansão contínua entre ocupados com carteira assinada, que têm rendimentos maiores.

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/01/12/2023/p1>

Brasil perde competitividade digital e fica em 51- em ranking com 64 países

Marcelo Osakabe

O Brasil voltou a fazer feio e perdeu cinco posições no Ranking Global de Competitividade Digital. O país caiu ao 57- lugar, mesma colocação que ocupou em 2019, e registrou piora em todos os quesitos observados na comparação com o ano passado.

Já os Estados Unidos subiram uma posição e voltaram a liderar a tabela, seguidos de Holanda e Cingapura. A Dinamarca, primeira colocada em 2022, caiu três posições e ficou em quarto. Na ponta de baixo do ranking, se encontram Colômbia (62-), Mongólia (63-) e Venezuela (64-). O Chile se mantém como o melhor colocado na América Latina, mas também perdeu uma posição e ficou com a 42- colocação.

O estudo é elaborado pela escola de administração suíça IMD e mede a capacidade dos países de empregar tecnologias digitais e a habilidade de se adaptar ao novo contexto mundial. No Brasil, a avaliação é conduzida em parceria com o Núcleo de Inovação e Empreendedorismo da Fundação Dom Cabral (FDC).

Os participantes são avaliados em três vários quesitos, agrupados em três vetores: conhecimento, tecnologia e prontidão para o futuro. No caso brasileiro, permanecem como quesitos positivos a proporção do **PIB** destinada a gastos com educação (12- do ranking), a produtividade da pesquisa e desenvolvimento (7-), robótica e educação aplicado à P D (17-) e uso de serviços públicos on-line pela população (11-).

Já entre os pontos em que os brasileiros se saem pior, estão a experiência internacional da força de trabalho (63-), habilidades tecnológicas (62-) e estratégias de gestão das cidades para apoiar o desenvolvimento de negócios (612).

Segundo Hugo Tadeu, diretor de inovação e empreendedorismo e professor da FDC, o Brasil tem se afastado da elite do ranking tanto porque as primeiras posições têm melhorado sua própria pontuação ao longo dos anos como pelo fato de o país estar piorando a sua própria.

"O Brasil está perdendo competitividade nos critérios de análise", diz Tadeu. Ele chama atenção

especificamente para a promoção de talentos, quesito em que o Brasil ficou em último colocado, pontuando mal em indicadores como o de experiência internacional de gestores, presença de mão de obra estrangeira qualificada e estratégias de gestão de cidades para o desenvolvimento de negócios. Nesse caso, explica, o Brasil não apenas está perdendo seus talentos para o exterior, mas também tem falhado em atrair profissionais capacitados de fora.

Mas não é apenas do lado do governo que falta estratégia de competitividade digital. "Quando a gente observa o entendimento e agilidade das empresas brasileiras em questões como custo de capital, entendimento sobre processos de Pesquisa e Desenvolvimento (P D), análise de risco e de dados [analytics], vemos que também falta plano de longo prazo", diz o pesquisador, observando que, entre as firmas brasileiras, o foco está sempre no curtíssimo prazo e no alto custo do capital.

Mesmo alguns indicadores em que o país se sobressai, como a produtividade da pesquisa e desenvolvimento, precisam ser tomados em contexto, diz. "Os mecanismos de pontuação cios pesquisadores no Brasil privilegiam quantidade de artigos, não o impacto em seu campo. O pesquisador de Ciência e Tecnologia (C T) lá fora é treinado com foco na aplicabilidade. A gente deveria sair de uma agência de pesquisa mais puro sangue e focar mais em tecnologia e geração de riqueza", defende.

Por outro lado, ele cita entre os pontos positivos do Brasil a representatividade feminina em pesquisas científicas - quesito em que o país ficou 17- no ranking mundial, os esforços do governo em áreas como ampliação da cobertura da rede 3G, 5G e mesmo inovações nas áreas de banco digital e outras capitaneadas pelo Banco Central.

"Assim como os defensores da sigla ESG pontuam que as três letras [Ambiente, Sustentabilidade e Governança, na sigla em inglês] precisam andar juntas, a competitividade digital está muito relacionada à promoção do investimento, formação de capital humano e a forma como isso reverbera nas empresas. Essas três pernas têm de avançar juntas", diz. "Se governo e empresas construírem uma agenda de promoção de tecnologia, estrutura de analytics e promoção e treinamento da mão de obra, a gente

pode sim dar saltos", diz.

Brasil tem perdido talentos para o exterior ao mesmo tempo em que tem dificuldade para atrair estrangeiros

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187727?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187727?page=1§ion=1)**

Expectativa é que melhora do emprego vai perder fôlego

Marsilea Gombata e Lucianne Carneiro

O mercado de trabalho mostrou sinais de resiliência maiores que o esperado no trimestre móvel terminado em outubro, com queda do desemprego e alta de rendimentos. Esse fôlego, contudo, tende a diminuir nos próximos meses, em compasso com o arrefecimento da atividade, afirmam economistas

A taxa de desemprego caiu para 7,6% no trimestre móvel encerrado em outubro, abaixo do verificado no trimestre móvel anterior, encerrado em julho (7,9%) e ao mesmo período de 2022 (8,3%), segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada ontem pelo IBGE.

Trata-se da menor taxa de desemprego para o trimestre encerrado em outubro desde 2014, quando estava em 6,7%. No trimestre encerrado em setembro, a taxa de desemprego estava em 7,7%.

O número de trabalhadores ocupados no país ultrapassou pela primeira vez a marca de 100 milhões, resultado das altas de 0,9%, em relação ao trimestre anterior (mais 862 mil pessoas), e 0,5%, frente a igual período de 2022.

Os dados mostram estabilidade estatística da população ocupada, na variação trimestre móvel terminado em outubro ante o anterior, mas recorde do número de ocupados na série histórica.

Apesar da marca acima de 100 milhões, o nível de ocupados ficou abaixo da pré-crise de 2015 e 2016, afirma Lucas Assis, da Tendências Consultoria. "O nível da ocupação em 57,2% manteve-se abaixo do vigente antes da crise do biênio 2015-16", diz, ao lembrar que o percentual era de 58,3% na média entre 2012-2014 para o mesmo trimestre.

A pesquisa mostrou também que o país tinha 8,3 milhões de desempregados - pessoas de 14 anos ou mais que buscaram emprego, mas não conseguiram encontrar -, uma retração de 3,1% frente ao trimestre móvel anterior. Esse é o menor contingente de desempregados desde abril de 2015.

A força de trabalho - pessoas ocupadas ou em busca de emprego com Manos ou mais-foi estimada em 108,5 milhões, 0,6% mais que no trimestre móvel

anterior. Já a população fora da força de trabalho é de 66,6 milhões.

A renda média dos trabalhadores avançou 1,7% para R\$ 2.999. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores considera a soma de todos os trabalhos. Na comparação com o mesmo trimestre de 2022, houve alta de 3,9%.

A massa de rendimentos - a soma da renda de todos os trabalhos - atingiu volume recorde de R\$ 295,7 bilhões, alta de 2,6% frente ao trimestre anterior e de 4,7% ante igual trimestre de 2022.

Os números da Pnad Contínua trazem sinais positivos e negativos sobre o mercado de trabalho, afirma Rodolfo Margato, economista da XP. "Os resultados desagregados foram mistos, tendo em vista a virtual estabilidade da população ocupada e o crescimento adicional dos rendimentos reais do trabalho", disse em nota a clientes.

De um lado, afirmou, a população ocupada parece vir perdendo força. De outro, os rendimentos reais do trabalho seguem trajetória de alta.

No trimestre encerrado em outubro, o número de trabalhadores no setor privado com carteira assinada cresceu 1,7% para 37,6 milhões, na variação trimestral. É o maior contingente desde o trimestre encerrado em junho de 2014.

Já o número de empregados sem carteira no setor privado avançou 0,7% frente ao trimestre anterior e atingiu 13,3 milhões. O número de trabalhadores por conta própria, por sua vez, cresceu 1,3% para 25,6 milhões.

"O contingente de ocupados vem expandindo, acompanhado do aumento da formalidade e de rendimento. Não se tratam apenas de números positivos sobre o contingente do mercado de trabalho, mas de uma expansão com qualidade", afirmou Adriana Beringuy, coordenadora das pesquisas por amostras de domicílio do IBGE.

Segundo Daniel Duque, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre), o mercado de trabalho continuará vendo desaceleração da taxa de desemprego neste ano, como era

esperado. Em 2024, contudo, o cenário será diferente. "Haverá estagnação [do mercado de trabalho] ou até mesmo uma pequena piora, decorrente do contágio da economia para o emprego."

O FGV Ibre prevê que o desemprego encerre 2023 em 7,6%, e que a taxa média para o ano seja de 8%.

Movimento semelhante é previsto para o rendimento.

"Esperamos que os salários continuem crescendo. Estamos vendo o transbordamento do mercado informal para o formal", argumenta Natália Cotarelli, economista do Itaú BBA. "Mas esse crescimento do rendimento deve desacelerar para algo em torno de 0,2% ao mês, ao longo de 2024."

A XP espera arrefecimento do emprego nos próximos meses, em linha com o ritmo da atividade. "Projetamos taxa de desemprego em 7,8% no fim de 2023 e 8,4% no fim de 2024", diz Margato, ao lembrar que a XP espera crescimento de 2,8% do **PIB** em 2023 e de 1,5% em 2024.

"Haverá uma estagnação ou até mesmo uma pequena piora" Daniel Duque

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187727?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187727?page=1§ion=1)**

Trabalho "invisível" pode acrescentar 8,6% ao PIB, aponta estudo

Marcelo Osakabe

Tema que ganhou visibilidade nacional após figurar na redação do último Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o trabalho invisível, majoritariamente feito pelas mulheres, poderia acrescentar cerca de 8,6% ao **PIB** nacional caso fosse remunerado.

O cálculo foi feito pelos pesquisadores do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre FGV) Isabela Duarte Kelly, Cláudio Considera e Hildete Pereira de Melo. Para chegar a esse número, eles multiplicaram a quantidade de horas dedicadas a esses afazeres pelo valor médio da hora trabalhada pelas empregadas domésticas em cada estado.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad Contínua) de 2016 a 2022, as mulheres relataram dedicar, em média, 21,3 horas por semana às tarefas domésticas, quase o dobro dos homens (11,1 horas). Caso todas essas horas fossem remuneradas, o **PIB** cresceria 13,1% por ano no período.

Entre 2001 e 2011, a média foi inferior, rodando perto de 11,4%. O principal fator que ocasionou essa mudança de nível, na visão dos pesquisadores, foi a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) das Domésticas. Promulgada em 2013, ela elevou a formalização no mercado no mercado de trabalhadoras domésticas e também os rendimentos da categoria.

O trabalho também mostra diferenças regionais marcantes, não apenas por causa das variações de remuneração de cada estado, mas também da própria carga horária despendida em trabalhos não remunerados em cada um deles e da proporção feita por elas. No Nordeste, onde as mulheres relatam dedicar uma média 22,3 horas por semana para afazeres e cuidados domésticos, o **PIB** regional de 2022 seria 11,6% maior caso esse esforço fosse monetarizado. Na outra ponta, aparece o Centro-Oeste, onde as mulheres relatam gastar, em média, 18,7 horas por semana. Neste caso, o ganho do **PIB** seria de 6,1%.

Os valores são uma forma de ilustrar a importância oculta dessas atividades dentro da economia do país, bem como uma forma de chamar atenção sobre como

ela interfere na inserção feminina no mercado de trabalho. "Essas duplas ou até triplas jornadas afetam muito a inserção delas no mercado de trabalho. Posições mais altas, como cargos gerenciais, demandam mais tempo e dedicação integral, ou seja, a divisão da forma como é feita afeta a inserção delas em posições com melhor remuneração e também no desenvolvimento profissional, diz Kelly. "Já os homens praticamente não são afetados, porque sempre têm alguém para cuidar da família, da casa."

Essa disparidade tampouco tem mostrado sinais de diminuir, continua. "Só conseguimos enxergar mudanças entre mulheres, quando fazemos cruzamentos com nível de instrução. Mulheres com maior escolaridade dedicam menos tempo às tarefas domésticas e nossa hipótese é que, por terem acesso a salários maiores, elas terceirizam essas tarefas - já que elas não deixam de existir, precisam ser feitas -, provavelmente para outras mulheres", diz. "Já os homens, independentemente do nível de instrução ou outra variável de controle, relatam sempre uma média de 11 horas por semana, o que pode, inclusive, indicar superestimação dessa informação."

É preciso notar ainda que, mesmo entre as trabalhadoras domésticas remuneradas, existem diferenças importantes entre salários e que comprovam a predominância feminina e o recorte racial, resalta Luiza Nassif, professora do Instituto de Economia da Unicamp e diretora do Centro de Pesquisa em Macroeconomia da Desigualdade da Universidade de São Paulo (Ma-de-USP). Levantamento feito pelo Made com dados da Pnad Contínua do terceiro trimestre de 2022 mostra que elas são 92% do trabalho doméstico remunerado no Brasil, um grupo de 5,4 milhões, dos quais 67% eram negras.

Ao mesmo tempo, as empregadas domésticas ganham menos que outras trabalhadoras: 40% no caso de mulheres brancas e 54% no caso das mulheres negras. Em relação ao salário mínimo, 47,1% das trabalhadoras brancas e 57,3% das trabalhadoras negras com carteira assinada recebiam menos que um salário mínimo no ano passado, respectivamente para brancas e negras sem carteira assinada.

Mesmo essa contabilidade, no entanto, pode ser

enganosa. Primeiro, porque o questionário Pnad Contínua não faz a separação entre tarefas domésticas e cuidados - esta última categoria, que envolve interações com pessoas, como o trabalho de babá ou de cuidador de idosos, têm rendimentos mais elevados que o de faxineira, por exemplo.

Segundo, porque o Brasil não tem estruturada uma pesquisa de classificação de uso do tempo. "É uma classificação de tarefas, assim como existe a de ocupações ou de produtos. Se pergunta para cada pessoa quantas horas foram gastas em cada atividade", explica Nassif. "Sem ela, esse dado é coletado de forma pouco rigorosa. Não é possível ter muita segurança sobre essas 21 horas semanais que as mulheres relatam gastar com esses afazeres. O tempo gasto para fazer as compras do supermercado, por exemplo, pode ser computado dentro dessa classificação, mas, se a pergunta é muito genérica, cada pessoa responde de um jeito."

A economista observa que outros países da América Latina que já fizeram esse trabalho apresentam cargas horárias maiores dedicadas a essas tarefas e também discrepância entre os gêneros - indício de que os números do Brasil podem estar subestimados. Na Argentina, as mulheres relatam dedicar 28,1 horas, contra 10,3 horas semanais dos homens. Na Colômbia, esses números saltam para 45,1 e 13,7 horas respectivamente.

A pesquisadora nota que o tema voltou a ganhar relevância na esfera federal, como mostra o recém-lançado Marco Conceituai sobre a Política Nacional de Cuidados, em outubro. A Secretaria Nacional de Cuidados e Família do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social também criou um grupo de trabalho para ajudar o IBGE a retomar o projeto de inserir a classificação de uso do tempo na Pnad - houve uma primeira tentativa em 2009, mas ela foi abandonada.

Uma outra forma de olhar o trabalho invisível feminino é as oportunidades que se abrem para o investimento público, diz a pesquisadora. Um estudo recente do Ma-de-USP mostra que investimento de R\$ 100 milhões nessas duas áreas geraria, respectivamente, 3,3 mil e 3 mil postos de trabalho diretos e indiretos sobre esses setores. O impacto sobre o emprego seria maior do que o mesmo investimento sobre construção civil, que geraria 2,7 mil empregos.

Por serem mais intensivos em mão de obra e terem maior proporção de mulheres em sua força de trabalho, esses setores poderiam gerar mais empregos para mulheres. Além disso, um efeito não estimado pelo estudo seria o de liberar mão de obra para o mercado de trabalho. "Os trabalhos de

cuidados direto e indireto são um gargalo significativo para o não ingresso da mulher no mercado. A Pnad mostra que 13,2 milhões de mulheres não procuraram emprego ou não estavam na força de trabalho porque estavam ocupadas com essas tarefas", diz Nassif. "Ou seja, um investimento nessas áreas age tanto sobre a oferta de emprego quanto a demanda."

"Os trabalhos de cuidados direto e indireto são um gargalo significativo para o não ingresso da mulher no mercado" Luiza Nassif

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20231130/>

Ibovespa tem melhor desempenho em 3 anos

O dólar fechou em alta nesta quinta-feira (30), na medida em que investidores repercutiam novos dados de **inflação** nos Estados Unidos . O movimento também veio na esteira da valorização da moeda norte- americana no exterior e refletiu a maior demanda, comum no final do ano.

O Ibovespa, principal índice acionário, da bolsa de valores brasileira, a B3, encerrou no azul e fechou novembro com o melhor desempenho mensal em três anos. O mercado ainda avaliou a divulgação da taxa de desemprego no Brasil no trimestre móvel terminado em outubro e a recente aprovação do projeto de lei que permite a taxação de fundos exclusivos e offshores no Brasil.

Ao final da sessão, o dólar subiu 0,57%, cotado a R\$ 4,9152. Na máxima do dia, chegou a alcançar os R\$ 4,9453. Veja mais cotações. No dia anterior, a moeda norte-americana fechou em alta de 0,32%, vendida a R\$ 4,8875. Com o resultado, passou a acumular alta de 0,34% na semana; queda de 2,49% no mês; e recuo de 6,87% no ano.

Ibovespa - Já o Ibovespa encerrou com alta de 0,92%, aos 127.331 pontos, no maior patamar desde julho de 2021. Os ganhos do índice foram impulsionados pela valorização das "blue chips", como são conhecidas as ações com grande liquidez na bolsa de valores.

Com isso, o índice encerrou novembro com o melhor desempenho mensal desde igual mês de 2020, quando subiu 15,90%.

Site: <https://jornal.meionorte.com/jornal-pdf/20231201#page/>

Lula assume a presidência do G20 hoje com novas cobranças

INGRID SOARES

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) desembarcou ontem em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, onde participa hoje da Conferência das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas (COP 28). Ao todo, o chefe do Executivo participará de pelo menos 26 agendas nos dois dias do evento. Para hoje estão programados 16 encontros. Mais cedo, Lula disse que a discussão sobre o clima na COP 28 "pode não ser não ser decisiva". "Nós estamos com um vasto programa, muito grande, de energia verde e renovável. Nós estamos com um vasto programa de recuperação de terras degradadas", disse o petista antes da decolagem em Doha, no Catar, onde participou da abertura do Fórum Econômico Brasil - Catar: Oportunidades e Negócios e teve um encontro bilateral com o Emir Tamim bin Hamad al-Thani.

"Acho que a discussão que vai se dar na COP ainda pode não ser decisiva, mas acho que vamos ter que mudar o jogo para que as pessoas aprendam que o planeta não está brincando. O planeta está avisando: cuidem de mim porque senão são vocês que vão perder", continuou Lula. "Vamos para a COP discutir a preservação da floresta amazônica e ver se os países ricos estão dispostos, efetivamente, a fazer os investimentos para os países manterem suas florestas em pé e o povo tomando café, almoçando e jantando todo dia, porque embaixo de cada copa de árvore mora um cidadão brasileiro", reforçou.

Hoje, entre os destaques das reuniões estão encontros com o presidente de Israel, Isaac Herzog, o secretário-geral da ONU, Antônio Guterres, a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen e o premiê da Espanha, Pedro Sánchez. Para além da COP28, a expectativa do encontro entre Lula, Von der Leyen e Sánchez é de conclusão das negociações para o acordo entre Mercosul e União Europeia.

O petista deseja finalizar o acordo até 7 de dezembro, quando chega ao fim a presidência rotativa do Brasil no bloco e antes da posse do novo presidente argentino, Javier Milei, marcada para o dia 10, que já se manifestou a favor da saída da Argentina do bloco, o que dificultaria a negociação. Hoje, o Brasil também assume a presidência temporária do G20, o grupo que reúne as 19 principais economias do mundo, a União

Europeia e, a partir deste ano, também a União Africana. Será a primeira vez que o país ocupa essa posição na história do grupo no formato atual. O mandato brasileiro tem a duração de um ano.

Reuniões

Ao longo dos próximos meses, o Brasil ficará responsável por organizar reuniões temáticas e setoriais entre os países do grupo. O material será reunido e debatido na 19ª Cúpula do G20, marcada para 18 e 19 de novembro de 2024, no Rio de Janeiro. O lema da presidência brasileira será "Construindo um Mundo Justo e um Planeta Sustentável". Lula chegou a dizer que o evento é mais importante, do ponto de vista político, "do que uma Copa do Mundo" e que terá como uma das prioridades a transição energética.

Os três principais eixos da presidência brasileira do G20 serão pautados pelo combate à fome, à pobreza e à desigualdade; as três dimensões do desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental); e a reforma da governança global. A partir de hoje, o site oficial e as redes sociais do G20 também passarão a ser administradas pelo governo brasileiro. A página será disponibilizada em três idiomas (português, inglês e espanhol) e vai conter, além de informações sobre o grupo e sua história, detalhes sobre os grupos de trabalho, grupos técnicos, forças-tarefa, reuniões e demais iniciativas da presidência brasileira do G20.

Em Brasília, no fim da tarde de ontem, uma projeção foi feita no Museu da República, com as principais mensagens da presidência brasileira do G20. Também haverá, entre 4 e 18 de dezembro, uma campanha de mídia nos aeroportos de Guarulhos (São Paulo), Galeão (Rio de Janeiro) e Juscelino Kubitschek (Brasília), dando as boas-vindas a quem chega ao país. O G20 responde por cerca de 85% do PIB mundial, 75% do comércio internacional e dois terços da população mundial.

"Vamos para a COP discutir a preservação da floresta amazônica e ver se os países ricos estão dispostos, efetivamente, a fazer os investimentos para os países manterem suas florestas em pé e o povo tomando café, almoçando e jantando todo dia, porque embaixo de cada copa de árvore mora um cidadão brasileiro"

Luiz Inácio Lula da Silva. Presidente da República, em discurso no Fórum Econômico Brasil - Catar

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/01/12/2023/p1>